



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de JULHO
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XV	- Demonstrativos Complementares (<i>Relações de Bens e outros</i>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



Baturité, 15 de outubro de 2014.

Of. Nº 20141015-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** atinente ao exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Ex-Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATURITÉ**



PORTARIA Nº. 138/2014.

Nomeia **Francisco Walisson do Carmo Carneiro**, para o cargo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **Francisco Walisson do Carmo Carneiro**, portador do RG nº. 20020970413538/SSP-CE., CPF nº. 033.478.743-23, residente e domiciliado à Rua Cel. Ribeiro Montenegro, cs 1, s/nº. Bairro Putiú, Baturité/Ce., para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo**, criado através da Lei nº. 1.326, de 31 de agosto de 2007, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo.

Art. 2º. - Fica o Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder executivo Municipal.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(CE), aos 28(vinte e oito) dias do mês de abril de 2014.


João Bosco Pinto Saraiya
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, 5/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13


Prefeitura Municipal de: **BATURITÉ**

Exercício: **2014**

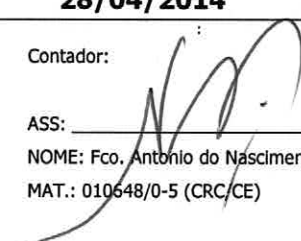
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 08.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
Nome do Servidor (Gestor): FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	CPF: 033.478.743-23		
Matrícula: 12233	Período da Gestão: 28/04/2014 a 03/07/2014		
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 138/2014	Data do Ato: 28/04/2014	Data da Publicação: 28/04/2014	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 28/04/2014	Data da Publicação: 28/04/2014	Data da Comunicação ao TCM: 28/04/2014
Endereço Residencial: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO			
Bairro/Distrito: PUTIU			
Município: BATURITÉ			
UF: CE	CEP: 62.760-000		
Telefones: (85) 9941-0860			

Elaborado por: FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO		Período da Gestão: 28/04/2014 a 03/07/2014
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 138/2014	Data do Ato: 28/04/2014	Data da Publicação: 28/04/2014

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: Silvia Bandeira de Oliveira
MAT.: 730

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Prefeito:


Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal

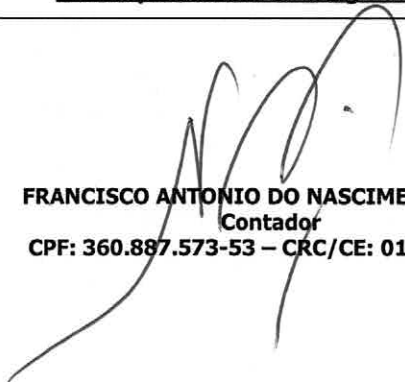


Município: BATURITÉ	Mês/Ano: 07/2014
Órgão: 08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município: BATURITÉ	Exercício: 2014	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contador
CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 010648/0-5


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 041.319.753-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, 5/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Balço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
Receita Patrimonial	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
Sub-Total:	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
Deficits:	5.868.153,00	2.996.230,71	2.871.922,29 (-)
Total Geral:	5.868.153,00	3.005.491,01	2.862.661,99 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.868.153,00	3.005.491,01	2.862.661,99
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	5.868.153,00	3.005.491,01	2.862.661,99
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.868.153,00	3.005.491,01	2.862.661,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

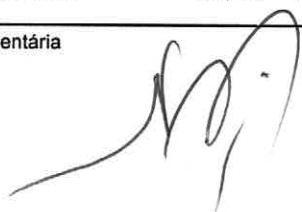
Balço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	9.260,30	Administração	2.527.946,39
Receita Patrimonial	9.260,30	Urbanismo	286.329,42
		Transporte	191.215,20
Total da Receita Orçamentária:	9.260,30	Total da Despesa Orçamentária:	3.005.491,01
Empenhado a Pagar Processado	155.531,88		
Empenhado a Pagar Não Processado	1.638.457,03		
Total Empenhado a Pagar	1.793.988,91		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	3.820,72	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	3.820,72
Contribuicao Previdenciaria - INSS	53.509,97	Contribuicao Previdenciaria - INSS	43.436,95
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	18.394,32	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	18.563,81
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	3.153,30	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	2.983,81
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	25.857,50	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	25.857,50
FALTAS	3.007,52	INSS - EMPRESA	12.329,90
INSS - EMPRESA	12.329,90	IRRF	3.000,00
IRRF	2.663,61	ISS	8.175,33
ISS	8.582,78	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.360,73
Outras Restituições	480,00	RESTOS A PAGAR 2011	24.240,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.537,08	RESTOS A PAGAR 2013	215.469,06
RESTITUIÇÃO	80,00	Salario Familia	6.674,00
Salario Familia	5.564,30		
Total da Receita Extra Orçamentária:	141.981,00	Total da Despesa Extra Orçamentária:	368.912,54
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	1.498.523,14	Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	42.908,80
Total das Receitas por Transferências:	1.498.523,14	Total das Despesas por Transferências:	42.908,80
Total:	3.443.753,35	Total:	3.417.312,35

Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00

Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
B.B 5.079-2 (5079-2 INFRA	540,00	B.B 9.702-0 (PMB/DBTRAN	91,01
B.B 9.702-0 (PMB/DBTRAN	13,72	B.B 9.773-X (PMB CIP	2.034,98
B.B 9.773-X (PMB CIP	6,05	B.B 13.807-X (PMB? ROYALTES	1.424,36
B.B 13.807-X (PMB? ROYALTES	8,32	B.B 14.670-6 (PMB/ CONS.REF.	0,13
B.B 14.670-6 (PMB/ CONS.REF.	0,13	B.B 14.721-4 (PMB/OBRAS DIVE	0,07
B.B 14.721-4 (PMB/OBRAS DIVE	0,07	B.B 15.573-X (PMB/ INFRA MOV	323,21
B.B 15.573-X (PMB/ INFRA MOV	32,06	B.B 18.262-1 (PMB/ RESIDUOS	54.775,18



Balço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	18.262-1 (PMB/ RESIDUOS	52.331,28	B.B	18.315-6 (PMB PREC STA L	39.697,44
B.B	18.315-6 (PMB PREC STA L	38.552,59	CEF	647.016-3 (PMB/ CONST. DE	167.380,63
CEF	647.016-3 (PMB/ CONST. DE	161.929,82	CEF	647.046-2 (PMB/ CALCAMENT	272.889,52
CEF	647.046-2 (PMB/ CALCAMENT	261.732,66	CEF	647.140-0 (PAV. PEDRA TOS	3.910,99
CEF	647.140-0 (PAV. PEDRA TOS	939,82			
Saldo do mês anterior em Banco:		516.086,52	Saldo do mês atual em Banco:		542.527,52
Total Geral:		3.959.839,87	Total Geral:		3.959.839,87

Prefeitura Municipal de Baturité, em 03 de Julho de 2014

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 03/07/2014
 Página.: 1

Balanco Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível	542.527,52	Restos a Pagar	2.333.366,31
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	533.312,13
Banco Conta Movimento	542.527,52	Restos a Pagar Não Processados	1.800.054,18
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	1.925,68	Depósitos / Créditos Diversos	18.251,05
Salario Família	1.409,70	Contribuicao Previdenciaria - INSS	10.073,02
IRRF	336,39	ISS	407,45
JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR	109,41	PENSÃO ALIMENTÍCIA	234,47
DIFERENÇA BALANÇO EXERCÍCIO ANTERIOR	70,18	Outras Restituições	480,00
		RESTITUIÇÃO	80,00
		EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.637,89
		EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	169,49
		EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	1.161,21
		FALTAS	3.007,52
Ativo Permanente	1.219.299,91		
BENS IMÓVEIS	123.137,91		
BENS MÓVEIS	1.096.162,00		
Soma do Ativo Real	1.763.753,11	Soma do Passivo Real	2.351.617,36
		Passivo Real Descoberto:	587.864,25
Total Geral:	2.351.617,36	Total Geral:	2.351.617,36

MUNICIPIOS CONSULTORIA
 CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
 FRANCISCO WALISSON DO CARMO
 SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	9.260,30	DESPESAS CORRENTES	2.736.220,64
Receita Patrimonial	9.260,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.204.475,24
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.531.745,40
		DESPESAS DE CAPITAL	269.270,37
		INVESTIMENTOS	269.270,37
Mutações Patrimoniais Ativas	1.503.046,50	Mutações Patrimoniais Passivas	42.908,80
REPASSE RECEBIDO	1.498.523,14	REPASSE CONCEDIDO	42.908,80
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.523,36		
Total das Variações Ativas	1.512.306,80	Total das Variações Passivas	3.048.399,81
	Déficit Verificado: 1.536.093,01		
Total Geral:	3.048.399,81	Total Geral:	3.048.399,81

MUNICIPIOS CONSULTORIA
 CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARVALHO
 FRANCISCO WALISSON DO CARMO
 SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Baturité

7 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas


(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	9.260,30	Despesas Correntes	2.736.220,64
Receita Patrimonial	9.260,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.204.475,24
DEFICIT Corrente	2.726.960,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.531.745,40
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	269.270,37
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	269.270,37
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	269.270,37		
R E S U M O			
Receitas Correntes	9.260,30	Despesas	2.736.220,64
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	269.270,37
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.996.230,71		
Total Geral do Anexo 01:	3.005.491,01		3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325


FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			9.260,30
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		9.260,30	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9.260,30		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.260,30		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.863,95		
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Royalties	5,56		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.858,39		
1325.01.14.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.858,39		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.396,35		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.396,35		
1325.02.99.01.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.396,35		
			Total Geral:	9.260,30

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 08.01 Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.736.220,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.204.475,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.204.475,24		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	328.738,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	798.139,24		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.040,10		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.557,53		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.531.745,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.531.745,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	771.475,77		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.580,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.324,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	683.169,69		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.195,94		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			269.270,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		269.270,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	269.270,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	264.747,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.523,36		
Total da Unidade Orçamentária:		3.005.491,01	3.005.491,01	3.005.491,01
			Total Geral:	3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO/RB
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.736.220,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.204.475,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.204.475,24		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	328.738,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	798.139,24		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.040,10		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.557,53		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.531.745,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.531.745,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	771.475,77		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.580,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.324,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	683.169,69		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.195,94		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			269.270,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		269.270,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	269.270,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	264.747,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.523,36		
Total Geral:				3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 08.01 Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.527.946,39	2.527.946,39
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.527.946,39	2.527.946,39
04.122.0202	Administracao Geral	0,00	0,00	2.527.946,39	2.527.946,39
15.000.0000	Urbanismo	0,00	264.747,01	21.582,41	286.329,42
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	264.747,01	0,00	264.747,01
15.451.1502	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	264.747,01	0,00	264.747,01
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	21.582,41	21.582,41
15.452.1507	Servicos Gerais de Utilidade	0,00	0,00	21.582,41	21.582,41
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	191.215,20	191.215,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	191.215,20	191.215,20
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	0,00	3.605,00	3.605,00
26.782.2603	Programa de Municipalizacao do	0,00	0,00	187.610,20	187.610,20
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	264.747,01	2.740.744,00	3.005.491,01
Total Geral:		0,00	264.747,01	2.740.744,00	3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.527.946,39	2.527.946,39
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.527.946,39	2.527.946,39
04.122.0202	Administracao Geral	0,00	0,00	2.527.946,39	2.527.946,39
15.000.0000	Urbanismo	0,00	264.747,01	21.582,41	286.329,42
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	264.747,01	0,00	264.747,01
15.451.1502	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	264.747,01	0,00	264.747,01
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	21.582,41	21.582,41
15.452.1507	Servicos Gerais de Utilidade	0,00	0,00	21.582,41	21.582,41
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	191.215,20	191.215,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	191.215,20	191.215,20
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	0,00	3.605,00	3.605,00
26.782.2603	Programa de Municipalizacao do	0,00	0,00	187.610,20	187.610,20
Total Geral:		0,00	264.747,01	2.740.744,00	3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
ORC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	2.527.946,39	0,00	2.527.946,39
04.122.0000	Administração Geral	2.527.946,39	0,00	2.527.946,39
04.122.0202	Administracao Geral	2.527.946,39	0,00	2.527.946,39
15.000.0000	Urbanismo	85.285,51	201.043,91	286.329,42
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	63.703,10	201.043,91	264.747,01
15.451.1502	Vias e Logradouros Urbanos	63.703,10	201.043,91	264.747,01
15.452.0000	Seviços Urbanos	21.582,41	0,00	21.582,41
15.452.1507	Servicos Gerais de Utilidade Publica	21.582,41	0,00	21.582,41
26.000.0000	Transporte	191.215,20	0,00	191.215,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	191.215,20	0,00	191.215,20
26.782.2601	Estradas Vicinais	3.605,00	0,00	3.605,00
26.782.2603	Programa de Municipalizacao do Transito	187.610,20	0,00	187.610,20
Total Geral:		2.804.447,10	201.043,91	3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	2.527.946,39
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	2.527.946,39



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

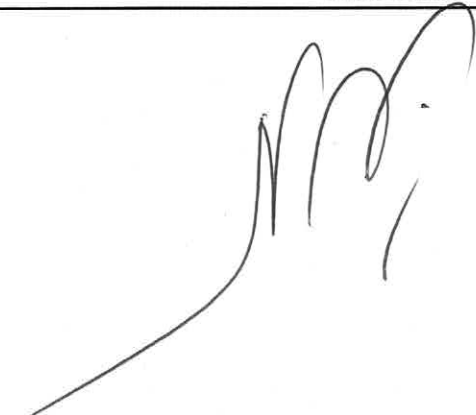
Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	286.329,42	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	286.329,42	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

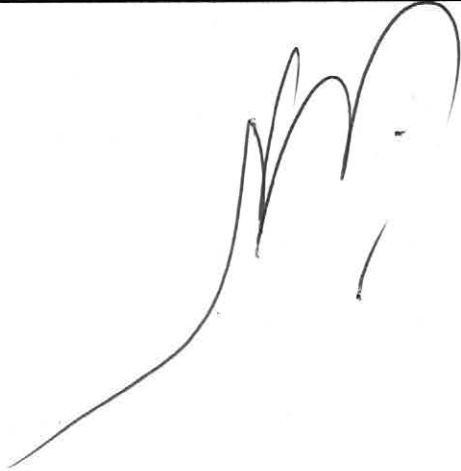
Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	191.215,20	0,00	0,00	3.005.491,01
Total Geral:	0,00	191.215,20	0,00	0,00	3.005.491,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	6.863,95	6.863,95 (+)
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Royalties	0,00	5,56	5,56 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	6.858,39	6.858,39 (+)
1325.01.14.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	6.858,39	6.858,39 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	2.396,35	2.396,35 (+)
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	2.396,35	2.396,35 (+)
1325.02.99.01.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	2.396,35	2.396,35 (+)
Total Geral:		0,00	9.260,30	9.260,30 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
 7 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 08.01 Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.643.153,00	0,00	4.643.153,00	2.736.220,64	1.906.932,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.946.900,00	0,00	1.946.900,00	1.204.475,24	742.424,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.946.900,00	0,00	1.946.900,00	1.204.475,24	742.424,76
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	820.000,00	0,00	820.000,00	328.738,37	491.261,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	829.100,00	0,00	829.100,00	798.139,24	30.960,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	237.800,00	0,00	237.800,00	70.000,00	167.800,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.000,00	0,00	55.000,00	6.040,10	48.959,90
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	1.557,53	3.442,47
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.696.253,00	0,00	2.696.253,00	1.531.745,40	1.164.507,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.686.253,00	0,00	2.686.253,00	1.531.745,40	1.154.507,60
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	826.118,00	0,00	826.118,00	771.475,77	54.642,23
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00	9.580,00	20.420,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	128.935,00	0,00	128.935,00	24.324,00	104.611,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00	683.169,69	959.830,31
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	45.200,00	0,00	45.200,00	43.195,94	2.004,06
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	269.270,37	955.729,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	269.270,37	930.729,63
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	269.270,37	860.729,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00	264.747,01	790.252,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	75.000,00	0,00	75.000,00	4.523,36	70.476,64
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		5.868.153,00	0,00	5.868.153,00	3.005.491,01	2.862.661,99



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	5.868.153,00	0,00	5.868.153,00	3.005.491,01	2.862.661,99
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

MUNICIPIOS CONSULTORIA
ORC 000325

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Baturité

7 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.687.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

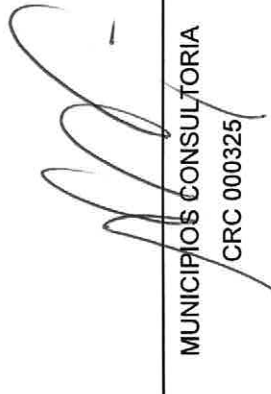
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	611.779,04	0,00	155.531,88	233.998,79	0,00	533.312,13
Restos a Pagar Não Processados	167.308,15	0,00	1.638.457,03	5.711,00	0,00	1.800.054,18
	779.087,19		1.793.988,91	239.709,79		2.333.366,31
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	300,00	5.564,30	6.674,00	1.409,70	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	53.509,97	43.436,95	0,00	10.073,02
ISS	0,00	0,00	8.582,78	8.175,33	0,00	407,45
IRRF	0,00	0,00	2.663,61	3.000,00	336,39	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	58,12	0,00	4.537,08	4.360,73	0,00	234,47
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	0,00	3.820,72	3.820,72	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.807,38	0,00	18.394,32	18.563,81	0,00	2.637,89
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	3.153,30	2.983,81	0,00	169,49
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	1.161,21	0,00	25.857,50	25.857,50	0,00	1.161,21
FALTAS	0,00	0,00	3.007,52	0,00	0,00	3.007,52
JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR	0,00	109,41	0,00	0,00	109,41	0,00
INSS - EMPRESA	0,00	0,00	12.329,90	12.329,90	0,00	0,00
INSS - AUTÔNOMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA BALANÇO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	70,18	0,00	0,00	70,18	0,00
IRRF REND. DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:						
	783.113,90		1.935.969,91	368.912,54		2.351.617,36


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 /CRC 000325/


 FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
 SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



DECLARAÇÃO

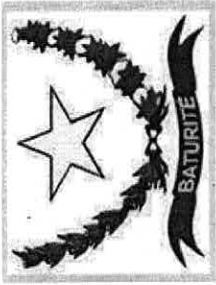
DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.**

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: BATURITÉ

Exercício: 2014

Período: 28/04/2014 a 03/07/2014

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

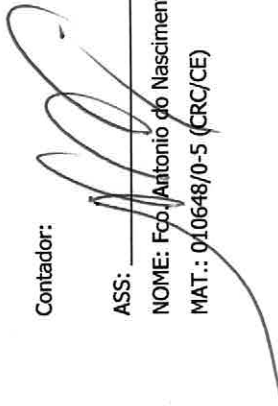
Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							


Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Silvia Bandeira de Oliveira
MAT.: 730

ASS: 
NOME: Fco. Walisson do Carmo Carneiro
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Francisco Walisson do Carmo Carneiro
MAT.: 12233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Proça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.**

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **BATURITÉ**

Exercício: **2014**

Período: **28/04/2014 a 03/07/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

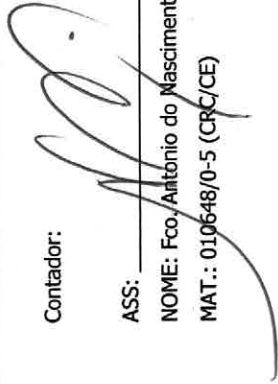
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: **Sílvia Bandeira de Oliveira**
MAT.: **730**

Contador:

ASS: 
NOME: **Fco. Antonio do Nascimento Neto**
MAT.: **010648/0-5 (CRC/CE)**

Ordenador da Despesa:

ASS: **Fco. WALISSON DO CARMO CARNEIRO**
NOME: **Francisco Wallisson do Carmo Carneiro**
MAT.: **12233**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.**

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

Município: **BATURITÉ**

Exercício: **2014**

Período: **28/04/2014 a 03/07/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Silvia Bandeira de Oliveira
MAT.: 730

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Francisco Walisson do Carmo Carneiro
MAT.: 12233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 08		Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		Unidade Orçamentária: 0801		SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010096	02/01/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE INFR	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.11.00	100.000,00	0,00	47.923,41	47.923,41
02010095	02/01/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - DBTRAN	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.11.00	100.000,00	0,00	47.721,77	47.721,77
17010005	17/01/2014	Global	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.30.00	740.040,00	5.926,55	627.004,26	632.930,81
02010093	02/01/2014	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	161,53	161,53
02010092	02/01/2014	Estimativo	COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	30.000,00	8.373,58	17.402,15	25.775,73
02010009	02/01/2014	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	2.673,20	2.673,20
03030011	03/03/2014	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	15.452.1507.2.047-0000	3.3.90.39.00	20.000,00	0,00	11.289,11	11.289,11
03030009	03/03/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - DBTRAN	26.782.2603.2.049-0000	3.1.90.11.00	165.000,00	0,00	152.257,60	152.257,60
02010162	02/01/2014	Global	JOSE PERBOYRE LIMA SILVA FILHO	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	7.800,00	0,00	6.500,00	6.500,00
02010157	02/01/2014	Estimativo	COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	420.000,00	9.208,85	375.026,86	384.235,71
10040006	10/04/2014	Ordinário	JOSE ALBERTO DUARTE DE FREITAS	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.36.00	291,00	0,00	291,00	291,00
02010146	02/01/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE INFR	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.11.00	7.367,60	7.367,60	0,00	7.367,60
30040039	30/04/2014	Ordinário	ELETROCON SERVICOS E CONSTRUCO	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
26050001	26/05/2014	Ordinário	CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LT	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	375,00	18,00	0,00	18,00
30040019	30/04/2014	Global	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	5.715,00	635,00	4.445,00	5.080,00
01040018	01/04/2014	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGUR	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.13.00	60.000,00	11.632,13	24.803,57	36.435,70
01040010	01/04/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE INFR	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.04.00	120.000,00	11.047,02	0,00	11.047,02
25060002	25/06/2014	Ordinário	CLAUDIO PEREIRA LIMA	26.782.2601.2.048-0000	3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
24060005	24/06/2014	Ordinário	LUCIANO NUNES DE CASTRO	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.36.00	600,00	600,00	0,00	600,00
18060003	18/06/2014	Ordinário	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL I	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.30.00	160,00	160,00	0,00	160,00
18060004	18/06/2014	Ordinário	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL I	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	290,00	290,00	0,00	290,00
18060002	18/06/2014	Ordinário	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL I	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.30.00	780,70	780,70	0,00	780,70
18060001	18/06/2014	Ordinário	CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	135,00	0,00	135,00	135,00
02050033	02/05/2014	Global	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO N	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	77.300,00	38.650,00	0,00	38.650,00
02060027	02/06/2014	Global	J. V. DE OLIVEIRA JUNIOR CONSUL. AD	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
02060040	02/06/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE INFR	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.11.00	150.000,00	0,00	144.289,02	144.289,02
02060053	02/06/2014	Global	PAULO EDUARDO ALMEIDA E SILVA	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.36.00	5.328,00	0,00	5.328,00	5.328,00
02060044	02/06/2014	Ordinário	EPITACIO LEITAO FRAGA	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.36.00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
02060066	02/06/2014	Global	A.A. FRAGOSO - ME	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00
02060063	02/06/2014	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE INFR	04.122.0202.2.046-0000	3.1.90.04.00	120.000,00	42.794,45	77.205,55	120.000,00
01070008	01/07/2014	Ordinário	DANINA RABELO DE MENEZES - EPP	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.30.00	48,00	48,00	0,00	48,00
01070026	01/07/2014	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGUR	26.782.2603.2.049-0000	3.1.90.13.00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01070045	01/07/2014	Global	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO N	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	77.300,00	0,00	77.300,00	77.300,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						2.253.230,30	155.531,88	1.638.457,03	1.793.988,91
Totais R\$:						2.253.230,30	155.531,88	1.638.457,03	1.793.988,91


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antônio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF-360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

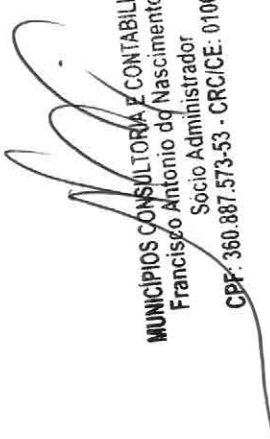
Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
23/01/2014	26030008	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.30.00	483.120,00	5.626,34	0,00	535	
03/02/2014	09040003	QUOPA ASSES. E SERVICOS NA CONSTRUC.	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	18.000,00	1.600,00	0,00	203	
27/03/2014	01030021	PAULO EDUARDO ALMEIDA E SILVA	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.36.00	7.500,00	1.500,00	0,00	18298	
22/04/2014	02080005	STAYNET SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	5.055,00	1.011,00	0,00	04297	
30/05/2014	09040003	QUOPA ASSES. E SERVICOS NA CONSTRUC.	04.122.0202.2.046-0000	3.3.90.39.00	18.000,00	1.600,00	0,00	274	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 11.337,34
Total por Unidade Gestora R\$: 11.337,34
Totais Gerais R\$: 11.337,34


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br

CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



Prefeitura Municipal de Baturité

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2014 a 03/07/2014

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado		
06010008	26030008	06/01/2014	33903000	08.01.04.122.0202.2046.0000	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA	14.327,20	14.327,20	0,00
09010013	02080005	09/01/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	STAYNET SERVICOS DE INTERNET LTDA -	1.011,00	1.011,00	0,00
09010014	02050027	09/01/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	522,49	522,49	0,00
09010015	02050027	09/01/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	1.739,42	1.739,42	0,00
09010016	27050042	09/01/2014	44905200	08.01.04.122.0202.2046.0000	ELAINE SILVA MARINHO ME	2.560,00	2.560,00	0,00
09010017	28060001	09/01/2014	33903600	08.01.04.122.0202.2046.0000	FRANCISCO JACKSON LOPES DE ALMEIDA	3.600,00	3.600,00	0,00
10010019	26040057	10/01/2014	33903000	08.01.04.122.0202.2046.0000	CARLOS JOSÉ SARAIVA DE LIMA	9.754,30	9.754,30	0,00
15010013	02120024	15/01/2014	31901100	08.01.26.782.2603.2049.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - DBTRAN	12.452,44	12.452,44	0,00
21010005	02010024	21/01/2014	31901100	08.01.04.122.0202.2046.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE	31.043,02	31.043,02	0,00
21010007	09040003	21/01/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	QUOPA ASSES. E SERVIÇOS NA	1.600,00	1.600,00	0,00
24010005	03040006	24/01/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	P.H.O. HOLANDA VEICULOS -ME	13.300,00	13.300,00	0,00
30010008	02010041	30/01/2014	31901100	08.01.04.122.0202.2046.0000	FOLHA DE PAGAMENTO SEC.	4.200,00	4.200,00	0,00
31010013	26030008	31/01/2014	33903000	08.01.04.122.0202.2046.0000	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA	5.626,34	5.626,34	0,00
04020014	02080005	04/02/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	STAYNET SERVICOS DE INTERNET LTDA -	2.022,00	2.022,00	0,00
31030005	09040003	31/03/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	QUOPA ASSES. E SERVIÇOS NA	1.600,00	1.600,00	1.600,00
31030006	01030021	31/03/2014	33903600	08.01.04.122.0202.2046.0000	PAULO EDUARDO ALMEIDA E SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02040008	03040006	02/04/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	P.H.O. HOLANDA VEICULOS -ME	26.600,00	26.600,00	0,00
17040018	12040001	17/04/2014	33903900	08.01.15.452.1507.2047.0000	CONSTRUTORA SUVITIU LTDA	32.250,01	32.250,01	0,00
22040039	03040006	22/04/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	P.H.O. HOLANDA VEICULOS -ME	13.300,00	13.300,00	0,00
22040042	02080005	22/04/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	STAYNET SERVICOS DE INTERNET LTDA -	1.011,00	0,00	1.011,00
30040010	10060010	30/04/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA	6.000,00	6.000,00	0,00
30040038	02050086	30/04/2014	44905100	08.01.26.782.2601.1031.0000	LOPES CONSTRUCOES LTDA	24.240,73	24.240,73	0,00
12050021	12080001	12/05/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	6.779,86	6.779,86	0,00
12050022	02050027	12/05/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	3.892,65	3.892,65	0,00
12050023	12080001	12/05/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	2.176,09	2.176,09	0,00
12050024	30120003	12/05/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	845,29	845,29	0,00
12050025	12080001	12/05/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	7.562,32	7.562,32	0,00
12050026	12080001	12/05/2014	33503900	08.01.04.122.1507.1020.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	6.593,63	6.593,63	0,00
20060033	09040003	20/06/2014	33903900	08.01.04.122.0202.2046.0000	QUOPA ASSES. E SERVIÇOS NA	1.600,00	0,00	1.600,00
					239.709,79	233.998,79	5.711,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS

Francisco Antonio do Nascimento Neto

Socio Administrador

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BATURITÉ/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** não efetuou **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, referente ao exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 

NOME: Silvia Bandeira de Oliveira

MAT.: 730

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Prefeito:


Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - E-mail: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Aos 03 (Tres) dias do mês de Julho de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 542.527,52 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Org.: 7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
U.O.: 0801 Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
73	B.B 9.702-0 (PMB/DBTRAN)	91,01
235	B.B 9.773-X (PMB CIP)	2.034,98
129	B.B 13.807-X (PMB? ROYALTES PETRO)	1.424,36
153	B.B 14.670-6 (PMB/ CONS.REF. PRAÇAS)	0,13
132	B.B 14.721-4 (PMB/OBRAS DIVERSAS)	0,07
156	B.B 15.573-X (PMB/ INFRA MOVIM)	323,21
197	B.B 18.262-1 (PMB/ RESIDUOS)	54.775,18
206	B.B 18.315-6 (PMB PREC STA LUZIA)	39.697,44
131	CEF 647.016-3 (PMB/ CONST. DE C)	167.380,63
136	CEF 647.046-2 (PMB/ CALCAMENTO)	272.889,52
275	CEF 647.140-0 (PAV. PEDRA TOSCA)	3.910,99
Total da Und.		542.527,52
Total da Unidade Gestora:		542.527,52

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 542.527,52 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

FCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FCO. WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Gestor



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Relatório de Saldos Bancários em : 03/07/2014

Unidade Gestora: 7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unid. Org: 0801 Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
73	B.B 9.702-0 (PMB/DBTRAN	13,72	10.321,27	10.243,98	91,01
235	B.B 9.773-X (PMB CIP	6,05	93.967,49	91.938,56	2.034,98
129	B.B 13.807-X (PMB? ROYALTES PETRO	8,32	8.430,04	7.014,00	1.424,36
153	B.B 14.670-6 (PMB/ CONS.REF.PRAÇAS	0,13	405,18	405,18	0,13
132	B.B 14.721-4 (PMB/OBRAS DIVERSAS	0,07	0,00	0,00	0,07
156	B.B 15.573-X (PMB/ INFRA MOVIM	32,06	844.616,39	844.325,24	323,21
197	B.B 18.262-1 (PMB/ RESIDUOS	52.331,28	2.443,90	0,00	54.775,18
206	B.B 18.315-6 (PMB PREC STA LUZIA	38.552,59	1.144,85	0,00	39.697,44
131	CEF 647.016-3 (PMB/ CONST. DE C	161.929,82	5.450,81	0,00	167.380,63
136	CEF 647.046-2 (PMB/ CALCAMENTO	261.732,66	11.156,86	0,00	272.889,52
275	CEF 647.140-0 (PAV. PEDRA TOSCA	939,82	204.018,70	201.047,53	3.910,99
Total da Unidade Orçamentária:		515.546,52	1.181.955,49	1.154.974,49	542.527,52
Total da Unidade Gestora:		515.546,52	1.181.955,49	1.154.974,49	542.527,52
Total de todas as Unidades Gestoras:		515.546,52	1.181.955,49	1.154.974,49	542.527,52

MUNICÍPIO CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antônio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br

CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M061215720440007
06/02/2014 12:34:23

Cliente

Agência 334-4
Conta 9702-0 PREF MUN BATURITE DBTRAN
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - ONPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	13,72			5,191696		
31/01/2014	SALDO ATUAL	13,79			5,191696		5,191696

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	13,79

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33J071041494731020
07/02/2014 10:59:15

Cliente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 9773-X PMB CIP
Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2014		+ TED-Crédito em Conta			
		341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	6.416.879	11.088,43 C	
15/01/2014		BB CP Admin Supremo			
23/01/2014		+ Transferência on line	70	11.088,43 D	0,00 C
		23/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT	550.334.000.003.268	11.100,00 D	
23/01/2014		BB CP Admin Supremo			
31/01/2014		SALDO	70	11.100,00 C	0,00 C
					0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8140358 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33J071041494731021
07/02/2014 11:01:06

Cliente

Agência 334-4
Conta 9773-X PMB CIP
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJES CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	6,05			2,287786		
15/01/2014	APLICAÇÃO	11.088,43			4.185,938330	2,648971180	4.188,226116
23/01/2014	RESGATE	11.100,00			4.184,642452	2,652556372	3,583664
	Aplicação 16/12/2013	6,07			2,287786		
	Aplicação 15/01/2014	11.093,93			4.182,354666		
31/01/2014	SALDO ATUAL	9,52			3,583664		3,583664

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,05
APLICAÇÕES (+)	11.088,43
RESGATES (-)	11.100,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,04
SALDO ATUAL =	9,52

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8140358 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M061215720440010
06/02/2014 12:35:33

Cliente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 13807-X P BATURITE ROYALTES PETRO
Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2014		COTA DAF - CREDITO	350	1.431,51 C	
02/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.431,51 D	0,00 C
10/01/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	1.440,00 D	
		10/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT			
10/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.440,00 C	0,00 C
31/01/2014		COTA DAF - CREDITO	350	1.300,31 C	
31/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.300,31 D	
31/01/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M061215720440011
06/02/2014 12:36:01

Cliente

Agência 334-4
Conta 13807-X P BATURITE ROYALTES PETRO
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNFJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	8,32			3,146051		
02/01/2014	APLICAÇÃO	1.431,51			541,427636	2,643954433	544,573687
10/01/2014	RESGATE	1.440,00			543,947345	2,647315064	0,626342
	Aplicação 03/12/2013	8,33			3,146051		
	Aplicação 02/01/2014	1.431,67			540,801294		
31/01/2014	APLICAÇÃO	1.300,31			489,527254	2,656256600	490,153596
31/01/2014	SALDO ATUAL	1.301,97			490,153596		490,153596

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,32
APLICAÇÕES (+)	2.731,82
RESGATES (-)	1.440,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,83
SALDO ATUAL =	1.301,97

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
P MUN BTE CONS REF PRACAS		00.014.670-6	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
07.387.343/0001-08	001/01	03/02/2014	JANEIRO/2014
BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27			

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	0,13	0,00	0,00	0,049463	2,643389701	0,00
31/01/2014	SALDO ATUAL	0,13	0,00	0,00	0,049463	2,656256600	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 31/12/2013:	2,643389701
EM 31/01/2014:	2,656256600
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,4867 %
Ano :	0,4867 %
Últimos 12 meses :	4,1571 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		0,13
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		0,00
SALDO ATUAL =		0,13

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br / investimentos / fundos de investimento](http://www.bb.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento).



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M061215720440019
06/02/2014 12:45:10

Cliente

Agência 334-4
Conta 14721-4 P M BTE OBRAS DIVERSAS
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJEB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	0,07			0,026747		
31/01/2014	SALDO ATUAL	0,07			0,026747		0,026747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,07

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M061215720440021
06/02/2014 12:46:12

Ciente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 15573-X P M B S I E U MOVIMENTO
Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2014		Crédito autorizado	6.605.575.010.100	14.400,00 C	
06/01/2014		+ Transferência on line 06/01 4553 12754-X P TRIANGULO MA	554.553.000.012.754	14.327,20 D	
06/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	72,80 D	0,00 C
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 0334 13752-9 P M B COTA PAR	550.334.000.013.752	18.600,00 C	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3655 31326-2 ELAINE SILVA M	553.655.000.031.326	2.560,00 D	
09/01/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	2.972,00 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.902	42,28 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.903	108,18 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.904	81,46 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.905	64,60 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.906	662,59 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.907	99,02 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.908	64,58 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.909	206,17 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.910	320,92 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.911	89,62 D	
09/01/2014		+ Pgto conta água CAGECE	10.912	522,49 D	
09/01/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	10.913	1.011,00 D	
09/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/01/2014	820.090.900.197.267	7,40 D	
09/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/01/2014	820.090.900.197.268	7,40 D	
09/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	9.780,29 D	0,00 C
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 0334 13753-7 P M B COTA PAR	550.334.000.013.753	1.000,00 C	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 0334 1050-2 MEIRECELE B PA	550.334.000.001.050	158,09 D	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 0334 6317-7 SOLANGE DOS RE	550.334.000.006.317	193,70 D	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 0334 14184-4 MARIA ROSINEID	550.334.000.014.184	135,60 D	
10/01/2014		Emissão de DOC	11.001	135,60 D	
10/01/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	9.754,30 D	
10/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 10/01/2014	810.101.300.136.776	7,40 D	
10/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 10/01/2014	810.101.300.136.777	7,40 D	
10/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	9.392,09 C	0,00 C
15/01/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	9.900,00 C	

15/01/2014	15/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.023.906	9.918,85 D	
15/01/2014	15/01 0334 23906-2 PREF M BAT FOP + Transferência on line	550.334.000.023.906	170,00 D	
15/01/2014	15/01 0334 23906-2 PREF M BAT FOP BB CP Admin Supremo	70	188,85 C	0,00 C
20/01/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	320,00 C	
20/01/2014	20/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.018.270	221,91 D	
20/01/2014	20/01 0334 18270-2 SINDICATO DOS + Transferência on line	550.334.000.018.270	88,92 D	
20/01/2014	20/01 0334 18270-2 SINDICATO DOS BB CP Admin Supremo	70	9,17 D	0,00 C
21/01/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	1.600,00 C	
21/01/2014	21/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.003.268	12.000,00 C	
21/01/2014	21/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.013.752	4.000,00 C	
21/01/2014	21/01 0334 13752-9 P M B COTA PAR + Transferência on line	550.334.000.013.752	6.000,00 C	
21/01/2014	21/01 0334 13752-9 P M B COTA PAR + Transferência on line	550.334.000.023.906	21.937,92 D	
21/01/2014	21/01 0334 23906-2 PREF M BAT FOP + Transferência on line	550.334.000.023.906	125,80 D	
21/01/2014	21/01 0334 23906-2 PREF M BAT FOP + Transferência on line	552.812.000.064.674	1.600,00 D	
21/01/2014	21/01 2812 64674-1 QUOPA ASSESSOR BB CP Admin Supremo	70	63,72 C	0,00 C
24/01/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	1.500,00 C	
24/01/2014	24/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.003.268	7.000,00 C	
24/01/2014	24/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.003.268	5.000,00 C	
24/01/2014	24/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	12.273,24 D	
24/01/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.240.900.038.703	7,40 D	
24/01/2014	Tarifa referente a 24/01/2014 BB CP Admin Supremo	70	1.219,36 D	0,00 C
27/01/2014	+ Transferência on line	550.334.000.007.922	40,00 D	
27/01/2014	27/01 0334 7922-7 DANNA RABELO M TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	1.161,21 D	
27/01/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.270.900.097.037	7,40 D	
27/01/2014	Tarifa referente a 27/01/2014 BB CP Admin Supremo	70	1.208,61 C	0,00 C
30/01/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	3.477,45 C	
30/01/2014	30/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.023.906	3.477,45 D	0,00 C
31/01/2014	30/01 0334 23906-2 PREF M BAT FOP + Transferência on line	550.334.000.003.268	2.990,00 C	
31/01/2014	31/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	550.334.000.003.268	5.630,00 C	
31/01/2014	31/01 0334 3268-9 PREF M BATURIT + Transferência on line	554.553.000.012.754	5.626,34 D	
31/01/2014	31/01 4553 12754-X P TRIANGULO MA TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	2.989,55 D	
31/01/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.311.200.516.555	7,40 D	
31/01/2014	Tarifa referente a 31/01/2014 BB CP Admin Supremo	70	3,29 C	
31/01/2014	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M061215720440023
06/02/2014 12:46:55

Cliente
Agência 334-4
Conta 15573-X P M B S I E U MOVIMENTO
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO.							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	32,06			12,129934		
06/01/2014	APLICAÇÃO	72,80			27,522802	2,645079465	39,652736
09/01/2014	APLICAÇÃO	9.780,29			3.695,216147	2,646743684	3.734,868883
10/01/2014	RESGATE	9.392,09			3.547,779457	2,647315064	187,089426
	Aplicação 18/12/2013	32,11			12,129934		
	Aplicação 06/01/2014	72,86			27,522802		
	Aplicação 09/01/2014	9.287,12			3.508,126721		
15/01/2014	RESGATE	188,85			71,291829	2,648971180	115,797597
	Aplicação 09/01/2014	188,85			71,291829		
20/01/2014	APLICAÇÃO	9,17			3,459424	2,650729633	119,257021
21/01/2014	RESGATE	63,72			24,033117	2,651341470	95,223904
	Aplicação 09/01/2014	63,72			24,033117		
24/01/2014	APLICAÇÃO	1.219,36			459,585927	2,653170882	554,809831
27/01/2014	RESGATE	1.208,61			455,428194	2,653788274	99,381637
	Aplicação 09/01/2014	243,52			91,764480		
	Aplicação 20/01/2014	9,18			3,459424		
	Aplicação 24/01/2014	955,91			360,204290		
31/01/2014	RESGATE	3,29			1,238585	2,656256600	98,143052
	Aplicação 24/01/2014	3,29			1,238585		
31/01/2014	SALDO ATUAL	260,69			98,143052		98,143052

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32,06
APLICAÇÕES (+)	11.081,62
RESGATES (-)	10.856,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,57
SALDO ATUAL =	260,69

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M061215720440026
06/02/2014 12:48:33

Cliente
Agência 334-4
Conta 18262-1 PM BATURITE/CE-RESIDUOS
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJ02 CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	1.310,55			495,785470		
31/01/2014	SALDO ATUAL	1.316,93			495,785470		495,785470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.310,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,38
SALDO ATUAL =	1.316,93

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33M061215720440027
06/02/2014 12:48:56

Dados consultados

Agência 334-4
Conta 18262-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
Período 01/01/2014 a 31/01/2014

BB CDB DI

Data	Dt. proc	Histórico	Nr. depósito	Valor
31/12		Saldo anterior		
		valor capital		46.500,00
31/01		Rendimento mensal	- 4000585655079	
		valor juros		405,48
31/01		Saldo final		
		valor capital		46.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/07/2013	46500,00	2772,33	0,00	49272,33
30/08/2013	46500,00	3096,90	0,00	49596,90
30/09/2013	46500,00	3426,12	0,00	49926,12
31/10/2013	46500,00	3806,49	0,00	50306,49
29/11/2013	46500,00	4145,01	0,00	50645,01
31/12/2013	46500,00	4520,73	0,00	51020,73
31/01/2014	46500,00	4926,21	0,00	51426,21

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4000585655079	12/09/2012	104.000,00	46.500,00	95,00	17/08/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/01	4000585655079	4.926,21

Transação efetuada com sucesso por: J8537080 FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33J071041494731024
07/02/2014 11:02:54

Cliente
 Agência 334-4
 Conta 18315-6 PMB SANTA LUZIA
 Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNFJBB CP ADMIN SUPREMO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	38.552,59			14.584,526969			
31/01/2014	SALDO ATUAL	38.740,25			14.584,526969		14.584,526969	

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		38.552,59
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		187,66
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		187,66
SALDO ATUAL =		38.740,25

Valor da Cota	
31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade	
No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8140358 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

306

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

AG: 1111 BATURITE OPER: 013 CONTA: 647.016-3 PAG: 001
 PERIODO: 01012014 ATE: 31012014 CPF: 07.387.343/0001-08
 NOME: BATURITE PREFEITURA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
25/01/2014	000000	REM BASICA	0,06220000	4,76 C	161.934,58 C
25/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	38,30 C	161.972,88 C
26/01/2014	000000	REM BASICA	0,07600000	117,25 C	162.090,13 C
26/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	771,96 C	162.862,09 C

F1 AJUDA SALDO EM 11/02/2014 R\$ 162.862,09 C
 F3 RETORNAR F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
 F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

AG: 1111 BATURITE OPER: 013 CONTA: 647.046-5 PAG: 001
PERIODO: 01012014 ATE: 31012014 CPF: 07.387.343/0001-08
NOME: BATURITE PREFEITURA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
09/01/2014	000000	REM BASICA	0,07520000	196,82 C	261.929,48 C
09/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.309,65 C	263.239,13 C

F1 AJUDA SALDO EM 11/02/2014 RS 264.801,63 C
F3 RETORNAR F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 1111 - BATURITE
PERIODO: 01012014 ATE: 31012014
NOME: PM BATURITE

OPER: 006 CONTA: 647.140-0
CGC: 07.387.343/0001-08
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR SALDO EM 11/02/2014 R\$ 50,00 C
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE		Código 1111	Operação 0055	Emissão 12/02/2014
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4067	No Ano(%) 0,4067	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1505	Cota em: 31/12/2013 4,530046	Cota em: 31/01/2014 4,548471
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BATURITE	CPF/CNPJ 07.387.343/0001-08	Conta Corrente 006.00647140-0	Mês/Ano 01/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior		
Aplicações	889,82C	196,426836
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	3,62C	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	893,44C	196,426836
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

http://sidmf.caixa/sidmf/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento

12/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G051408244978079
05/05/2014 15:01:03

Cliente

Agência 334-4
Conta 9702-0 PREF MUN BATURITE DBTRAN
Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	2.074,46			773,818920		
04/04/2014	APLICAÇÃO	2.076,49			773,820889	2,683424587	1.547,639809
04/04/2014	RESGATE	2.076,49			773,818920	2,683424587	773,820889
	Aplicação 27/02/2014	70,41			26,237804		
	Aplicação 20/03/2014	1.131,18			421,542692		
	Aplicação 26/03/2014	874,90			326,038424		
11/04/2014	APLICAÇÃO	2.079,09			773,822056	2,686780484	1.547,642945
11/04/2014	RESGATE	2.079,09			773,820889	2,686780484	773,822056
	Aplicação 04/04/2014	2.079,09			773,820889		
23/04/2014	APLICAÇÃO	2.082,18			773,821936	2,690774068	1.547,643992
23/04/2014	RESGATE	2.082,18			773,822056	2,690774068	773,821936
	Aplicação 11/04/2014	2.082,18			773,822056		
28/04/2014	APLICAÇÃO	1.208,23			448,689575	2,692797130	1.222,511511
30/04/2014	SALDO ATUAL	3.293,64			1.222,511511		1.222,511511

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.074,46
APLICAÇÕES (+)	7.445,99
RESGATES (-)	6.237,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,95
SALDO ATUAL =	3.293,64

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981052 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

Extrato conta corrente

A33A051204922960037
05/05/2014 12:29:08

Cliente - Conta atual

Agência 334-4
 Conta corrente 9773-X PMB CIP
 Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2014		Saldo Anterior			9.814,59 C
24/04/2014		+ TED-Crédito em Conta	5.628.994	9.814,59 C	
24/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	9.814,59 D	8.000,00 C
30/04/2014		SALDO			6.185,41 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981052 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**A33G051408244978081
05/05/2014 15:03:22**Ciente**

Agência 334-4
Conta 9773-X PMB CIP
Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	606,44			226,216357		
24/04/2014	APLICAÇÃO	9.814,59			3.646,575014	2,691454299	3.872,791371
30/04/2014	SALDO ATUAL	10.433,92			3.872,791371		3.872,791371

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	606,44
APLICAÇÕES (+)	9.814,59
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,89
SALDO ATUAL =	10.433,92

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981052 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 334-4
 Conta corrente 13807-X P BATURITE ROYALTES PETRO
 Período do extrato 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2014		COTA DAF - CREDITO	350	1.437,60 C	
02/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.457,60 D	0,00 C
04/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.015.573	1.460,00 D	
04/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.460,00 C	0,00 C
30/04/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981052 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G051408244978086
05/05/2014 15:05:30

Cliente

Agência 334-4
Conta 13807-X P BATURITE ROYALTES PETRO
Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	7,82			2,916677		
02/04/2014	APLICAÇÃO	1.457,60			543,450977	2,682118646	546,367654
04/04/2014	RESGATE	1.460,00			544,080876	2,683424587	2,286778
	Aplicação 10/03/2014	7,83			2,916677		
	Aplicação 02/04/2014	1.452,17			541,164199		
30/04/2014	SALDO ATUAL	6,16			2,286778		2,286778

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,82
APLICAÇÕES (+)	1.457,60
RESGATES (-)	1.460,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,74
SALDO ATUAL =	6,16

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981052 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33D060917317981000
06/05/2014 09:23:21

Cliente

Agência 0334-4
Conta 14670-6
Período solicitado 04/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D060917317981008
06/05/2014 09:23:42

Cliente

Agência 334-4
 Conta 14670-6 P MUN BTE CONS REF PRACAS
 Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	0,13			0,049463		
30/04/2014	SALDO ATUAL	0,13			0,049463		0,049463

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 334-4
Conta 14721-4
Período solicitado 04/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D060917317981013
06/05/2014 09:26:53**Cliente**

Agência 334-4
 Conta 14721-4 P M BTE OBRAS DIVERSAS
 Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	0,07			0,026747		
30/04/2014	SALDO ATUAL	0,07			0,026747		0,026747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,07

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D060917317981015
06/05/2014 09:28:09

Cliente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 15573-X P M B S I E U MOVIMENTO
Período do extrato, 04/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2014		Saldo Anterior			
02/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.259		
02/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
02/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
02/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	40.201		
02/04/2014		+ Impostos	40.202		
02/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.920.900.006.516		
02/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
04/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
04/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.013.807		
04/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.283.142		
04/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.023.906		
04/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
07/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
07/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.020.338		
07/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	40.701		
07/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.971.100.043.176		
07/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
08/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
08/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.001.050		
08/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.006.317		
08/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.014.184		
08/04/2014		Emissão de DOC	40.801		
08/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.980.900.008.839		
08/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
09/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.023.906		
09/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
09/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
11/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.259		
11/04/2014		+ Transferência on line	552.879.000.050.000		
11/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
15/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
15/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.023.906		
15/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.023.906		
16/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
16/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.013.752		
16/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.013.753		
16/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.023.906		
16/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.023.906		
16/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
17/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.013.752		
17/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
17/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.018.270		
17/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.018.270		
17/04/2014		+ impostos	41.701		
17/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	41.702		
17/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	861.070.900.011.292		
17/04/2014		BB CP Admin Supremo	70		
22/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.259		
22/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
22/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
22/04/2014		+ Transferência on line	550.334.000.003.268		
22/04/2014		+ Transferência on line	550.334.099.999.100		
22/04/2014		+ Transferência on line	550.334.099.999.100		
22/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.201		
22/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.202		
22/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.203		
22/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.204		
22/04/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.205		
22/04/2014		+ Impostos	42.206		
22/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.120.900.016.287		
22/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.120.900.016.288		
22/04/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.120.900.016.289		

22/04/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.120.900.016.290	
22/04/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.120.900.016.291	
22/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	
24/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	
24/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	
24/04/2014	+ Transferência on line	551.604.000.105.539	
24/04/2014	+ Transferência on line	554.553.000.012.754	
24/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	
29/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.013.753	
29/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	
30/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	
30/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	
30/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	
30/04/2014	+ Transferência on line	550.334.000.016.070	
30/04/2014	+ Pagamento de Título	43.001	
30/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	
30/04/2014	SALDO		

7.40 D
7.40 D
807.30 D
897.98 D
10.04 D
191.14 D

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D060917317981016
06/05/2014 09:28:34

Cliente

Agência 334-4
Conta 15573-X P M B S I E U MOVIMENTO
Mês/ano referência ABRIL/2014

BB-CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
					224,656220		
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	602,26					221,897207
02/04/2014	RESGATE	7,40			2,759013	2,682118646	
	Aplicação 14/03/2014	7,40			2,759013		
04/04/2014	RESGATE	550,49			205,144577	2,683424587	16,752630
	Aplicação 14/03/2014	482,24			179,711431		
	Aplicação 27/03/2014	68,25			25,433146		
07/04/2014	APLICAÇÃO	2,30			0,856900	2,684091176	17,609530
08/04/2014	RESGATE	11,94			4,447309	2,684769617	13,162221
	Aplicação 27/03/2014	11,94			4,447309		
09/04/2014	APLICAÇÃO	0,99			0,368653	2,685447364	13,530874
09/04/2014	RESGATE	1,00			0,372377	2,685447364	13,158497
	Aplicação 27/03/2014	1,00			0,372377		
11/04/2014	APLICAÇÃO	7,59			2,824942	2,686780484	15,983439
16/04/2014	RESGATE	6,33			2,354236	2,688770049	13,629203
	Aplicação 27/03/2014	6,33			2,354236		
17/04/2014	APLICAÇÃO	386,18			143,591532	2,689434347	157,220735
22/04/2014	RESGATE	414,23			153,982393	2,690112743	3,238342
	Aplicação 27/03/2014	11,62			4,317796		
	Aplicação 28/03/2014	14,15			5,260912		
	Aplicação 07/04/2014	2,31			0,856900		
	Aplicação 09/04/2014	0,99			0,368653		
	Aplicação 11/04/2014	7,60			2,824942		
	Aplicação 17/04/2014	377,56			140,353190		
24/04/2014	APLICAÇÃO	10,04			3,730325	2,691454299	6,968667
30/04/2014	APLICAÇÃO	429,76			159,515336	2,694161007	166,484003
30/04/2014	SALDO ATUAL	448,53			166,484003		166,484003

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	602,26
APLICAÇÕES (+)	836,86
RESGATES (-)	991,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,80
SALDO ATUAL =	448,53

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

Nº mês	0,4982
Nº ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente



Cliente

Agência 334-4
Conta 18262-1
Período solicitado 04/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=b96c3bb984d7ada3f63651c2cd9d...> 06/05/2014

Data	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt. vcto
31/10/2013	46500,00	3806,49	0,00	50306,49
29/11/2013	46500,00	4145,01	0,00	50645,01
31/12/2013	46500,00	4520,73	0,00	51020,73
31/01/2014	46500,00	4926,21	0,00	51426,21
28/02/2014	46500,00	5308,44	0,00	51808,44
31/03/2014	46500,00	5682,30	0,00	52182,30
30/04/2014	46500,00	6085,92	0,00	52585,92

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4000585655079	12/09/2012	104.000,00	46.500,00	95,00	17/08/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/04	4000585655079	6.085,92

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D060917317981023
06/05/2014 09:31:31

Cliente

Agência 334-4
 Conta 18315-6 PMB SANTA LUZIA
 Mês/ano referência ABRIL/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	39.098,25			14.584,526969		
30/04/2014	SALDO ATUAL	39.293,06			14.584,526969		14.584,526969

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.098,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,81
SALDO ATUAL =	39.293,06

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aani.bb.com.br/aani/noticia.bb?tokenSessao=b96c3bb984d7ada3f63651c2cd9d...> 06/05/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

EXTRATOS BANCÁRIOS

JULHO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



Extrato conta corrente

A33A041358058507009
04/08/2014 14:18:12

Ciente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 9702-0 PREF MUN BATURITE DBTRAN
Período do extrato 07/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2014		Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2014		+ Transferência on line 11/07 0334 15574-8 P M B G P MOVI	550.334.000.015.574	1.600,00 C	
11/07/2014		+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7135668000195 DETRAN	4.599.205	1.177,89 C	
11/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.777,89 D	0,00 C
17/07/2014		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	71.701	2.491,57 D	
17/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.491,57 C	0,00 C
28/07/2014		+ Transferência on line 28/07 0334 15573-X P M B S I E U	550.334.000.015.573	380,00 D	
28/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	380,00 C	0,00 C
31/07/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33A041358058507010
04/08/2014 14:18:41

Ciente

Agência 334-4
Conta 9702-0 PREF MUN BATURITE DBTRAN
Mes/ano referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	91,01			33,435021		
11/07/2014	APLICAÇÃO	2.777,89			1.018,296535	2,727977464	1.051,731556
17/07/2014	RESGATE	2.491,57			912,434894	2,730682505	139,296662
	Aplicação 18/06/2014	91,30			33,435021		
	Aplicação 11/07/2014	2.400,27			878,999873		
28/07/2014	RESGATE	380,00			138,915816	2,735469670	0,380846
	Aplicação 11/07/2014	380,00			138,915816		
31/07/2014	SALDO ATUAL	1,04			0,380846		0,380846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91,01
APLICAÇÕES (+)	2.777,89
RESGATES (-)	2.871,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,71
SALDO ATUAL =	1,04

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33A041358058507012
04/08/2014 14:19:21

Cliente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 9773-X PMB CIP
Período do extrato 07/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/06/2014		Saldo Anterior			0,00 C
09/07/2014		+ Transferência on line	550.334.000.015.573	2.000,00 D ✓	
		09/07 0334 15573-X P M B S I E U			
09/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.000,00 C =	0,00 C
30/07/2014		+ TED-Crédito em Conta	7.746.174	6.723,49 C ✓	
		341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
30/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	6.723,49 D =	0,00 C
31/07/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33A041358058507013
04/08/2014 14:19:47

Ciente

Agência 334-4
Conta 9773-X PMB CIP
Mês/ano referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	2.034,98			747,634267		
09/07/2014	RESGATE	2.000,00			733,505406	2,726632938	14,128861
	Aplicação 13/06/2014	2.000,00			733,505406		
30/07/2014	APLICAÇÃO	6.723,49			2.456,662198	2,736839442	2.470,791059
31/07/2014	SALDO ATUAL	6.763,84			2.470,791059		2.470,791059

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.034,98
APLICAÇÕES (+)	6.723,49
RESGATES (-)	2.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,37
SALDO ATUAL =	6.763,84

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33A041358058507018
04/08/2014 14:22:22

Ciente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 13807-X P BATURITE ROYALTES PETRO
Período do extrato 07/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2014		COTA DAF - CREDITO	350	1.423,84 C	
02/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.423,84 D	0,00 C
09/07/2014		+ Transferência on line 09/07 0334 15573-X P M B S I E U	550.334.000.015.573	1.400,00 D	
09/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.400,00 C	0,00 C
31/07/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33A041358058507019
04/08/2014 14:22:36

Cliente

Agência 334-4
Conta 13807-X P BATURITE ROYALTES PETRO
Mês/ano referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	0,52			0,190298		
02/07/2014	APLICAÇÃO	1.423,84			522,840224	2,723279375	523,030522
09/07/2014	RESGATE	1.400,00			513,453784	2,726632938	9,576738
	Aplicação 04/06/2014	0,52			0,190298		
	Aplicação 02/07/2014	1.399,48			513,263486		
31/07/2014	SALDO ATUAL	26,22			9,576738		9,576738

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,52
APLICAÇÕES (+)	1.423,84
RESGATES (-)	1.400,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,86
SALDO ATUAL =	26,22

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33A041358058507000
04/08/2014 14:23:23

Cliente

Agência 334-4
Conta 14670-6
Período solicitado 07/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33A041358058507023
04/08/2014 14:23:46

Ciente

Agência 334-4
Conta 14670-6 P MUN BTE CONS REF PRACAS
Mês/ano referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	0,13			0,049463		
31/07/2014	SALDO ATUAL	0,14			0,049463		0,049463

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,14

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

	10/07 0334 23906-2 PREF M BAT FOP		
10/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	= 37,76 C = 0,00 C
11/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	300,00 C
	11/07 0334 3259-X PREF M BATURIT		
11/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	3.923,14 C
	11/07 0334 3259-X PREF M BATURIT		
11/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	6.500,00 C
	11/07 0334 3259-X PREF M BATURIT		
11/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.200,00 C
	11/07 0334 3259-X PREF M BATURIT		
11/07/2014	TED Devolvida	800.001	6.467,03 C
11/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	343,40 D
	11/07 0334 23906-2 PREF M BAT FOP		
11/07/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.101	4.159,90 D
11/07/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.102	6.467,03 D
11/07/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.103	6.467,03 D
11/07/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	851.920.900.010.907	7,80 D
	Tarifa referente a 11/07/2014		
11/07/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	851.920.900.010.908	7,80 D
	Tarifa referente a 11/07/2014		
11/07/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	851.920.900.010.909	7,80 D
	Tarifa referente a 11/07/2014		
11/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	= 929,41 D = 0,00 C
14/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.013.752	250,00 C
	14/07 0334 13752-9 P M B COTA PAR		
14/07/2014	+ Transferência on line	552.879.000.050.000	1.230,70 D
	14/07 2879 50000-3 BARATAO IRRIGA		
14/07/2014	+ Pagamento de Título	71.401	106,25 D
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
14/07/2014	+ Pagamento de Título	71.402	106,25 D
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
14/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	= 1.193,20 C = 0,00 C
15/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.013.752	330,00 C
	15/07 0334 13752-9 P M B COTA PAR		
15/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	326,10 D
	15/07 0334 23906-2 PREF M BAT FOP		
15/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	= 3,90 D = 0,00 C
18/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	35.800,00 C
	18/07 0334 3259-X PREF M BATURIT		
18/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.012.712	2.500,00 C
	18/07 0334 12712-4 PM BATURITE FE		
18/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.012.712	2.800,00 C
	18/07 0334 12712-4 PM BATURITE FE		
18/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.018.767	1.000,00 C
	18/07 0334 18767-4 PMB- ARRECADAC		
18/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.018.767	500,00 C
	18/07 0334 18767-4 PMB- ARRECADAC		
18/07/2014	+ Transferência on line	550.334.000.020.291	1.145,52 D
	18/07 0334 20291-6 PAULO EDUARDO		
18/07/2014	+ Transferência on line	551.041.000.064.464	2.500,00 D
	18/07 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR		
18/07/2014	+ Transferência on line	553.474.000.028.171	35.635,30 D
	18/07 3474 28171-9 ETNE TRANSPORT		
18/07/2014	+ Pgto conta água	71.801	356,41 D
	CAGECE		
18/07/2014	+ Pgto conta água	71.802	220,73 D
	CAGECE		
18/07/2014	+ Pgto conta água	71.803	44,17 D
	CAGECE		
18/07/2014	+ Pgto conta água	71.804	278,64 D
	CAGECE		
18/07/2014	+ Pgto conta água	71.805	424,34 D
	CAGECE		
18/07/2014	+ Pgto conta água	71.806	150,01 D
	CAGECE		



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33A041358058507029
04/08/2014 14:26:28

Ciente
Agência 334-4
Conta 15573XPMBSEU MOVIMENTO
Mês/ano referência JULHO/2014

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	680,17			249,888333		
01/07/2014	RESGATE	18,55			6,813366	2,72259859	243,075467
	Aplicação 25/06/2014	13,55			6,813366		
03/07/2014	RESGATE	338,41			124,235611	2,72397173	118,839856
	Aplicação 25/06/2014	338,41			124,235611		
07/07/2014	RESGATE	162,34			59,568462	2,72526761	59,271394
	Aplicação 25/06/2014	162,34			59,568462		
05/07/2014	APLICAÇÃO	156,16			57,272102	2,726632938	115,543490
10/07/2014	RESGATE	37,76			13,845182	2,727302461	102,70314
	Aplicação 25/06/2014	37,76			13,845182		
11/07/2014	APLICAÇÃO	929,41			342,00629	2,727977464	443,35
14/07/2014	RESGATE	1.193,20			437,991033	2,728628190	6,1046
	Aplicação 25/06/2014	123,95			45,42218		
	Aplicação 09/07/2014	156,27			57,272102		
	Aplicação 11/07/2014	912,98			334,591019		
15/07/2014	APLICAÇÃO	3,90			1,428928	2,729513165	7,533538
18/07/2014	APLICAÇÃO	75,80			27,781862	2,731348185	35,285400
21/07/2014	APLICAÇÃO	24,55			8,985941	2,732045536	44,271341
23/07/2014	APLICAÇÃO	17,86			533930	2,733423814	50,80471
24/07/2014	RESGATE	55,80			20,00950	2,734094657	30,39632
	Aplicação 11/07/2014	16,69			6,104511		
	Aplicação 15/07/2014	3,91			1,428928		
	Aplicação 18/07/2014	35,20			12,6712		
28/07/2014	RESGATE	10,41			3,805562	2,7359670	26,590759
	Aplicação 18/07/2014	10,41			3,805562		
30/07/2014	APLICAÇÃO	79,74			29,135797	2,737521388	55,726556
31/07/2014	APLICAÇÃO	4,13			1,508664		57,235220
31/07/2014	SALDO ATUAL	156,68			57,235220		57,235220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	680,17
APLICAÇÕES (+)	1.291,55
RESGATES (-)	1.816,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,43
SALDO ATUAL =	156,68

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Agência 0334-4
Conta 18262-1
Período solicitado 07/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33G041453216295008
04/08/2014 14:58:45

Dados consultados

Agência 334-4
Conta 18262-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
Período 01/07/2014 a 31/07/2014

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/06		Saldo anterior		
		valor capital		46.500,00
31/07		Rendimento mensal	- 4000585655079	
		valor juros		478,02
31/07		Saldo final		
		valor capital		46.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/01/2014	46500,00	4926,21	0,00	51426,21
28/02/2014	46500,00	5308,44	0,00	51808,44
31/03/2014	46500,00	5682,30	0,00	52182,30
30/04/2014	46500,00	6085,92	0,00	52585,92
30/05/2014	46500,00	6514,65	0,00	53014,65
30/06/2014	46500,00	6925,71	0,00	53425,71
31/07/2014	46500,00	7403,73	0,00	53903,73

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4000585655079	12/09/2012	104.000,00	46.500,00	95,00	17/08/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/07	4000585655079	7.403,73

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G041453216295007
04/08/2014 14:58:29

Cliente

Agência 334-4
Conta 18262-1 PM BATURITE/CE-RESIDUOS
Mês/ano referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	1.349,47			495,785470		
31/07/2014	SALDO ATUAL	1.357,22			495,785470		495,785470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.349,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,75
SALDO ATUAL =	1.357,22

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33G041453216295009
04/08/2014 14:59:14

Ciente - Conta atual

Agência 334-4
Conta corrente 18315-6 PMB SANTA LUZIA
Período do extrato 07/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
14/06/2013		Saldo Anterior			0,00 C
28/07/2014		+ Transferência on line 28/07 0334 3268-9 PREF M BATURIT	550.334.000.003.268	39.895,53 D	
28/07/2014		BB CP Adrnin Supremo	70	39.895,53 C	0,00 C
30/07/2014		+ Transferência on line 30/07 0334 3259-X PREF M BATURIT	550.334.000.003.259	39.895,53 C	
30/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	39.895,53 D	0,00 C
31/07/2014		+ Transferência on line 31/07 0334 3268-9 PREF M BATURIT	550.334.000.003.268	39.000,00 D	
31/07/2014		BB CP Admin Supremo	70	39.000,00 C	
31/07/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G041453216295010
04/08/2014 15:00:16

Cliente

Agência 334-4
Conta 18315-6 PMB SANTA LUZIA
Mês/ano referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	39.697,44			14.584,526969		
28/07/2014	RESGATE	39.895,53			14.584,526969	2,735469670	
	Aplicação 18/02/2013	27.626,80			10.099,473490		
	Aplicação 04/06/2013	1.225,07			447,844717		
	Aplicação 14/06/2013	11.043,66			4.037,208762		
30/07/2014	APLICAÇÃO	39.895,53			14.577,227069	2,736839442	14.577,227069
31/07/2014	RESGATE	39.000,00			14.246,464035	2,737521388	330,763034
	Aplicação 30/07/2014	39.000,00			14.246,464035		
31/07/2014	SALDO ATUAL	905,47			330,763034		330,763034

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.697,44
APLICAÇÕES (+)	39.895,53
RESGATES (-)	78.895,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	208,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	208,03
SALDO ATUAL =	905,47

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J8981053 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 1111 BATURITE OPER: 013 CONTA: 647.016-3
PERIODO: 01072014 ATE: 31072014 CPF: 07.387.343/0001-08
NOME: BATURITE PREFEITURA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
25/07/2014	000000	REM BASICA	0,10830000	8,57 C	167.389,20 C
25/07/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	39,61 C	167.428,81 C
26/07/2014	000000	REM BASICA	0,08860000	141,29 C	167.570,10 C
26/07/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	798,05 C	168.368,15 C

F1 AJUDA SALDO EM 04/08/2014 R\$ 168.368,15 C
F3 RETORNAR F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 1111 - BATURITE
PERÍODO: 01072014 ATE: 31072014
NOME: PM BATURITE

OPER: 006 CONTA: 647.016-0
CGC: 07.387.343/0001-08
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 RETURNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F5 EXTRATO P.A.I. F6 RESUMO LIMITES F7 VOLTAR PAG F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
SALDO EM 04/08/2014 R\$ 0,00

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
 PAG: 001

AG: 1111 BATURITE OPER: 013 CONTA: 647.046-5
 PERIODO: 01072014 ATE: 31072014 CPF: 07.387.343/0001-08
 NOME: BATURITE PREFEITURA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
09/07/2014	000000	REM BASICA	0,07100000	192,10 C	270.759,06 C
09/07/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.353,80 C	272.112,86 C

SALDO EM 04/08/2014 R\$ 272.112,86 C
 F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
 V A L O R S A L D O

SALDO EM 04/08/2014 R\$ 2.322,56 C
 F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



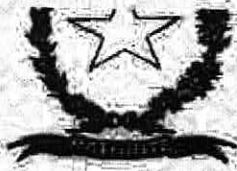
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATURITÉ**



PORTARIA Nº. 028/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, os seguintes membros.

- **Presidente**
- **Membro**
- **Membro**
- **Terezinha de Jesus Martins Lima**
- **Nylmara Gleyce Moreira de Oliveira**
- **Maria Claudete Alves da Silva**

Art. 2º. - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(Ce), aos 20(vinte) dias do mês de janeiro de 2014.


João Bosco Pinto Saraiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATURITÉ



PORTARIA Nº. 099/H/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, os seguintes membros.

- Presidente/Pregoeira
- Maria Claudete Alves da Silva
- Membro
- Terezinha de Jesus Martins Lima
- Membro
- Davis Jales Leite

Art. 2º. - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(Ce), aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.


João Bosco Pinto Saraiva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.**

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Governo Municipal



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **BATURITÉ**

Exercício: **2014**

Período: **28/04/2014 a 03/07/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Wallisson do Carmo Carneiro MAT.: 12233	Cargo: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Assinatura: <i>Francisco Wallisson do Carmo Carneiro</i> Socio Administrador CPF: 360.887.575-55 - CRC/CE: 040648/0-5
--	--

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: *Silvia*
NOME: Sílvia Bandeira de Oliveira
MAT.: 730

Contador:

ASS: *Antonio*
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 040648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: *Francisco Wallisson do Carmo Carneiro*
NOME: Francisco Wallisson do Carmo Carneiro
MAT.: 12233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



Prefeitura Municipal de Baturité

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Julho	Arrecadação em Julho	Anulação até Julho	Arrecadação até Julho	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	9.260,30	9.260,30 (+)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	6.863,95	6.863,95 (+)
1325.01.01.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recur:	0,00	0,00	0,00	0,00	5,56	5,56 (+)
1325.01.14.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	6.858,39	6.858,39 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,35	2.396,35 (+)
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vincula	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,35	2.396,35 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,00	0,00	9.260,30	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Julho	Dedução até Julho
100010000	Salario Familia	0,00	0,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	5.564,30
100060000	ISS	0,00	53.509,97
100070000	IRRF	0,00	8.582,78
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	18,00	2.663,61
10000021	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	4.537,08
10000018	Outras Restituições	0,00	3.820,72
10000025	RESTITUIÇÃO	0,00	480,00
100120038	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	80,00
100158029	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	18.394,32
100158028	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	0,00	3.153,30
100158006	FALTAS	0,00	25.857,50
100000124	INSS - EMPRESA	0,00	3.007,52
Totais Extra Orçamentários:		18,00	141.981,00

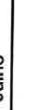


Total Geral:	Transferência entre Unidades Gestoras	Transferência em Julho	Transferência até Julho
		0,00	0,00
		18,00	151.241,30
7	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	33.550,91	1.498.114,34
Total de Transferências:		33.550,91	1.498.114,34



Prefeitura Municipal de Baturité

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Julho	Transferência até Julho
	 MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC 0009325	 SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA Tesoureiro	 FCO. WALISSON DO CARMO CARNEIRO Gestor



Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Julho até	Saldo Dotação	Despesa em Julho até	Liquidade em Julho até	Despesa em Julho até	Paga em Julho até	Despesa a Pagar	
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO													
08.01 Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo													
04.122.0202.2.046.0000 Funcionamento da Secretaria de Obras													
31900400	378	1.100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	328.738,37	471.261,63	0,00	251.532,82	0,00	197.691,35	131.047,02
31901100	379	450.000,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	627.130,04	869,96	0,00	387.195,84	0,00	379.828,24	247.301,80
31901300	380	350.000,00	152.200,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	137.800,00	0,00	35.196,43	0,00	23.564,30	36.435,70
31909100	381	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,10	43.959,90	0,00	6.040,10	0,00	6.040,10	0,00
31909400	382	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,53	3.442,47	0,00	1.557,53	0,00	1.557,53	0,00
33901400	383	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	384	350.000,00	0,00	421.118,00	0,00	0,00	770.874,47	243,53	10.758,48	143.870,21	29.637,82	136.954,96	633.919,51
33903300	385	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	386	20.000,00	0,00	0,00	0,00	670,00	9.580,00	10.420,00	0,00	9.580,00	0,00	9.580,00	0,00
33903600	387	80.000,00	5.815,00	0,00	0,00	6.660,00	20.719,00	53.466,00	0,00	15.100,00	0,00	7.500,00	13.219,00
33903900	388	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	317.671,28	77.300,00	443.431,31	2.507,80	166.224,95	2.507,80	99.049,52	557.519,17
33909200	389	5.000,00	0,00	38.200,00	0,00	0,00	43.195,94	4,06	0,00	43.195,94	0,00	43.195,94	0,00
33909300	390	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	391	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,25	21.457,75	0,00	3.542,25	0,00	3.542,25	0,00
45906100	392	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.576.000,00	463.015,00	637.318,00	0,00	325.001,28	77.348,00	2.527.946,39	13.266,28	1.063.036,07	32.145,62	908.504,19	1.619.442,20
04.122.1507.1.020.0000 Programa de Acao Compartilhada - Secretaria de Infraestrutura													
33503900	393	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44505100	394	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1501.1.021.0000 Construção e Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins													
44905100	395	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1502.1.022.0000 Pavimentação de Ruas e Avenidas													
44905100	396	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.747,01	85.252,99	0,00	264.747,01	0,00	264.747,01	0,00



Prefeitura Municipal de Baturité

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Julho até	Despesa Empenhada em Julho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Julho até	Despesa em Julho até	Paga em Julho até	Despesa a Pagar	
Total do P. A.:		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.747,01	85.252,99	0,00	264.747,01	0,00	264.747,01	0,00
15.451.1504.1.023.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Cemit erios Publicos														
44905100	397	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1507.2.047.0000 Manutencao dos Servicos de Utilidade Pub lica														
31901100	398	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	399	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	400	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,30	601,30	19.398,70	0,00	601,30	0,00	601,30	0,00
33903600	401	20.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	402	750.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	428.000,00	0,00	8.710,89	0,00	8.710,89	11.289,11
33909200	403	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	404	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,11	981,11	19.018,89	0,00	981,11	0,00	981,11	0,00
Total do P. A.:		865.000,00	330.250,00	0,00	0,00	0,00	21.582,41	21.582,41	513.167,59	0,00	10.293,30	0,00	10.293,30	11.289,11
17.512.1703.1.024.0000 Construção de Pocos,Cisternas de Placas nas Comunidades.														
44905100	405	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.1704.1.025.0000 Construção e Ampliação da Rede de Saneam ento Basico Municipal														
44905100	406	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.544.1703.1.026.0000 Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento Dagua														
44905100	407	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.1801.1.027.0000 Reflorestamento da APA														
33903600	408	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	409	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	410	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:2 / 5



Prefeitura Municipal de Baturité

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Julho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Julho até	Despesa em Julho até	Paga em Julho até	Despesa a Pagar
Total do P. A.:	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.692.2501.1.028.0000 Construção e Ampliação da rede Eletrific acao Urbana											
44905100 411	130.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	130.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.2501.1.029.0000 Construção e Ampliação da Rede de Energi a,Rural											
44905100 412	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.451.2601.1.030.0000 Beneficiamento de Estradas Vicinais e Co nstrução de obras d arte e Passagens Mol											
44905100 413	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.2.048.0000 Manutencao de Estradas vicinais											
33903000 414	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 415	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.605,00	26.395,00	0,00	3.605,00	2.605,00	1.000,00
33903900 416	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	140.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.605,00	106.395,00	0,00	3.605,00	2.605,00	1.000,00
26.782.2603.2.049.0000 Departamento Municipal de Transito											
31900400 417	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 418	170.000,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	171.009,20	5.090,80	0,00	18.751,60	18.751,60	152.257,60
31901300 419	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31909100 420	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 421	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 422	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 423	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 424	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 425	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	6.601,00	18.399,00	0,00	6.601,00	6.601,00	0,00
44905200 426	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Baturité

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Julho até	Despesa Empenhada em Julho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Julho até	Despesa Paga em Julho até	Despesa a Pagar
Total do P. A.:		372.000,00	55.000,00	6.100,00	0,00	0,00	10.000,00	187.610,20	135.489,80	0,00	25.352,60	162.257,60
Total da U. O.:		6.443.000,00	1.218.265,00	643.418,00	0,00	325.001,28	87.348,00	3.005.491,01	2.862.661,99	13.266,28	32.145,62	1.793.988,91
Total da U. G.:		6.443.000,00	1.218.265,00	643.418,00	0,00	325.001,28	87.348,00	3.005.491,01	2.862.661,99	13.266,28	32.145,62	1.793.988,91
Total Orç.:		6.443.000,00	1.218.265,00	643.418,00	0,00	325.001,28	87.348,00	3.005.491,01	2.862.661,99	13.266,28	32.145,62	1.793.988,91

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Julho	Pagamentos em Julho	Pagamentos até Julho
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	4.360,73
100000021	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	356,41	3.820,72
100000124	INSS - EMPRESA	0,00	0,00	12.329,90
100002011	RESTOS A PAGAR 2011	0,00	0,00	24.240,73
100002013	RESTOS A PAGAR 2013	0,00	0,00	215.469,06
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	6.674,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	43.436,95
100060000	ISS	0,00	0,00	8.175,33
100070000	IRRF	0,00	0,00	3.000,00
100120038	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	18.563,81
100158028	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	25.857,50
100158029	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	2.983,81
100192011	TRANSFERENCIAS SEC.SAUDE X ACAO SOC.	0,00	0,00	24.240,73
100192013	TRANSFERENCIAS SEC.FINAN X SEAGRI	0,00	0,00	215.469,06
Total Extra Orçamentário:		0,00	356,41	608.622,33

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Total das Transferências:

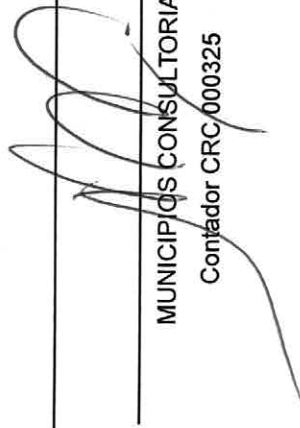
Código U.G.	Transferência em Julho	Transferência até Julho
7	0,00	42.908,80
Total das Transferências:	0,00	42.908,80



Prefeitura Municipal de Baturité

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2014 a 03/07/2014


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/000325


SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro


FCC. WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Gestor



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **BATURITÉ/CE** no exercício financeiro **2014 (28/04/2014 a 03/07/2014)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 03 de julho de 2014.**

FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
Secretário de Infraestrutura
CPF: 033.478.743-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.326/07, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º A Administração Pública Municipal obedecerá em todos os seus atos, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da finalidade, da publicidade e da economicidade.

§ 1º Em razão do princípio da legalidade, o exercício das funções administrativas deverá se submeter à ordem jurídica vigente.

§ 2º Pelo princípio da impessoalidade todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e à propriedade.

§ 3º Por força do princípio da moralidade, as regras de natureza ética norteiam o comportamento administrativo, de modo que a atuação do administrador, seja voltada exclusivamente ao interesse público.

§ 4º Face ao princípio da finalidade, o administrador deverá adequar a sua atuação a objetivos previamente estabelecidos e ao interesse público.

§ 5º Pelo princípio da publicidade, o Administrador deverá divulgar junto à população todo o processo de execução dos planos e programas municipais, assim como o desempenho da administração, inclusive dos seus resultados financeiros e fiscais, além de difundir, através dos meios que dispuser, todas as leis, decretos e atos administrativos para o conhecimento público e o início de seus efeitos legais.

§ 6º Pelo princípio da economicidade, o administrador deverá responsabilizar-se pela racionalização do uso dos recursos públicos, reduzindo os custos para a administração e permitindo uma maior capacidade de realização de obras e serviços de interesse da coletividade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º A administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, e ainda, aos seguintes:

- I - Planejamento;
- II - Coordenação;
- III - Descentralização e
- IV - Controle.

SEÇÃO I
DO PLANEJAMENTO

Art. 3º O governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único - O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 4º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 5º O planejamento municipal deverá orientar-se, além dos princípios fixados na Lei Orgânica Municipal pelos seguintes princípios Básicos:

- I - Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II - Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III - Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV - Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V - Respeito à adequação a realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 6º A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Plurianual e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade durante o lapso de tempo necessário a sua realização.

Art. 7º O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e na Lei Orgânica e será feito por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I - Plano Diretor, quando houver;
- II - Plano de Governo;
- III - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV - Orçamento anual;
- V - Plano Plurianual.

Art. 8º Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 9º O Plano Diretor, a que se refere o artigo 182 da Constituição Federal, c/c com o art. 39 da Lei 10.257/2001, é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município, como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O Plano Diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental e o interesse da coletividade, observados os incisos VIII e IX do art. 30 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 10.257/2001.

§ 2º O Plano Diretor deverá ser elaborado com a participação das associações representativas da comunidade diretamente interessadas, em conformidade com o inciso XII do art. 29 da Constituição Federal e da Lei Federal 10.257/2001.

§ 3º O Plano Diretor definirá as áreas especiais e de interesse social, urbanístico ou ambiental para o Poder Público Municipal, através de lei específica, exigirá aproveitamento adequado nos termos previstos no §4.º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 10 Entende-se por Plano Diretor o conjunto de decisões harmônicas destinadas a alcançar, no período fixado, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do Município.

Art. 11 O Plano Diretor será apresentado sob a forma de diretrizes e dele constarão as definições harmônicas básicas adotadas, os elementos de informação que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, na forma seguinte:

- a) físico - territorial - com disposição sobre o sistema viário, zoneamento urbano, o loteamento e edificações urbanas;
- b) econômico - com disposição sobre o desenvolvimento e condições relativas à sua infra-estrutura econômica;
- c) social - com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem-estar da população;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

d) Institucional - com normas de organização dos serviços públicos e demais instituições que possibilitem a permanente planificação das atividades municipais.

Art. 12 Em função da implantação do plano Diretor, os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do Poder Público, serão ordenados em programas gerais e setoriais, guardando sempre obediência às diretrizes estabelecidas neste sistema e no planejamento.

Art. 13 São instrumentos de transparência da administração os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias, inclusive mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão desses instrumentos.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 14 A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único - A coordenação será exercida com todos os níveis da administração municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 15 A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16 A descentralização efetuar-se-á:

I - nos quadros funcionais de administração pública através de delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução:

II - na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos da administração direta, ou ainda mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder.

III - na execução de serviços da administração para a área privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos, autorizativos ou mediante termo de parceria com o terceiro setor.

Art. 17 A Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos de administração municipal, visando o desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18 A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados os limites estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - A administração Municipal poderá, mediante convênio, precedida de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços de igual natureza.

Art. 19 É facultado ao Prefeito Municipal, delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar:

- I - lotação e realocação nos quadros de pessoal;
- II - criação de comissões e designação de seus membros, observando o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- III - instituição e dissolução de grupos de trabalho,
- IV - autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
- V - abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade;
- VI - outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto lei ou decreto, obedecidos aos limites pela Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - Os atos administrativos de delegação, que será sempre motivado, indicarão com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

SEÇÃO VI **DO CONTROLE**

Art. 20 O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração pública municipal, compreendendo particularmente:

- I - o controle, pela chefia competente, da execução dos planos programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II - o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e Patrimônio e principalmente pelo controle interno;

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 21 A Administração Pública Municipal disporá de órgãos próprios, reintegrados segundo a sua natureza funcional, os quais responderão conjuntamente pelas atividades e objetivos que visam o bem estar da coletividade.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 22 O Poder Executivo será exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais e Titulares de Órgãos Equivalentes.

§ 1º - O Prefeito, os Secretários do Município e os Titulares de Órgãos Equivalentes exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares com o auxílio dos Órgãos que compõem a Administração Municipal.

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar o aperfeiçoamento das condições sociais e econômicas da população municipal, nos seus diferentes segmentos e a perfeita integração do Município ao esforço do desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 23 A estrutura organizacional básica do Poder Executivo de Baturité fica assim constituída:

1 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1.1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.2 - Controle Interno;
- 1.3 - Ouvidoria;
- 1.4 - Guarda Municipal;
- 1.5 - Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Divulgação;
- 1.6 - Assessoria de Articulação Política;
- 1.7 - Assessoria de Coordenação e Ação Governamental;
- 1.8 - Assessoria de Projetos e Convênios; e
- 1.9 - Secretária Executiva.

2 - ÓRGÃOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- 2.1 - Secretaria de Administração e Finanças;
- 2.2 - Secretaria de Educação, Desporto e Ciência e Tecnologia;
- 2.3 - Secretaria de Saúde;
- 2.4 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- 2.5 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e
- 2.6 - Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo.

3 - FUNDAÇÕES

- 3.1 - Fundação de Cultura e Turismo

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 24 A estrutura organizacional de cada uma das Secretarias do Município e/ou Órgãos Equivalentes compreende:

I - Nível de Direção Institucional, representado pelo Gabinete dos Secretários Municipais, e/ou Dirigentes de Órgãos Equivalentes, com funções relativas à liderança e articulação institucional ampla do seu setor de atividades, consolidados pela pasta, inclusive a representação e as relações intersetoriais e intragovernamentais;

II - Nível de Gerência Superior, representado pelas Coordenadorias, Assessorias e Diretorias, com funções relativas à inteligência e liderança técnica do processo de implementação e controle de programas e projetos, bem como, à ordenação das atividades de gerências dos meios administrativos necessários ao funcionamento da pasta;

III - Nível de Execução Instrumental, representado pelos órgãos seccionais de gerenciamento do sistema estruturante, com funções relativas às atividades de prestação dos serviços necessários ao funcionamento das Secretarias e/ou Órgãos Equivalentes.

TÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Art. 25 Compete ao Gabinete do Prefeito à assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em sua representação política e social; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a elaboração de correspondência e controle de atos oficiais do Prefeito; a transmissão e controle das ordens emanadas; a coordenação das atividades de Comunicação Social; assessoramento técnico ao Prefeito e a agenda e coordenação de audiências, manutenção da Guarda Municipal, Controle Interno Municipal, Ouvidoria e quaisquer outras atividades correlatas.

Art. 26 Fica instituída no Gabinete do Prefeito a Gratificação de Função aos motoristas do Gabinete do Prefeito correspondente ao valor de FG 9.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Art. 27 Compete à Secretaria de Administração e Finanças, o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento aos órgãos que compõem a estrutura organizacional do executivo municipal em assuntos de finanças; as questões da legislação tributária e financeira do município; o acompanhamento do empenho, da liquidação e do pagamento das despesas pelos gestores; a centralização das atividades de contabilidade e prestação de contas aos órgãos de controle externo e

a Câmara Municipal; o controle patrimonial e pessoal inclusive de folhas de pagamentos; controle do uso de veículos; das frotas própria e terceirizada, coordenar e elaborar a edição de atos oficiais; a articulação com os Sistemas Federal e Estadual de Planejamento visando compatibilizar e reintegrar as ações do planejamento municipal as diretrizes e sistemáticas de elaboração de planos, programas e projetos, abrangendo a programação, avaliação e acompanhamento dos programas e projetos; coordenar a realização de assuntos de interesse para a política de desenvolvimento do Município; exercer a atividade de planejamento do Município, e a coordenação da elaboração e execução dos instrumentos orçamentários do Município em estreita articulação com os gestores de Secretarias e Órgãos Equivalentes; elaborar planos estratégico e operacional; o desenvolvimento de projetos para captação de recursos; e quaisquer outras missões que lhes sejam determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças os seguintes órgãos:

- 2.1. Secretaria de Administração e Finanças**
 - 2.1.1. Coordenação de Gestão de Pessoal**
 - 2.1.2. Coordenação de Informática**
 - 2.1.2.1. Assessoria Técnica**
 - 2.1.3. Departamento de Administração**
 - 2.1.3.1. Setor de Protocolo**
 - 2.1.3.2. Setor de Arquivo**
 - 2.1.3.3. Divisão de Controle da Frota Municipal**
 - 2.1.4. Departamento de Recursos Humanos**
 - 2.1.4.1. Divisão de Pessoal**
 - 2.1.5. Departamento de Gestão Financeira**
 - 2.1.5.1. Divisão de Tesouraria**
 - 2.1.5.2. Divisão de Contabilidade**
 - 2.1.5.3. Divisão de Fiscalização e Arrecadação**
 - 2.1.6. Departamento de Material e Patrimônio**
 - 2.1.6.1. Divisão de Compras**
 - 2.1.6.2. Divisão de Material e Patrimônio**
 - 2.1.6.2.1. Setor de Almojarifado**

Art. 29 Compete à Secretaria de Educação, Desporto e Ciência e Tecnologia, a execução, supervisão e controle da ação do Município relativa à Educação, a gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino infantil fundamental e básico, públicos e particulares, nos termos do artigo 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de novembro de 1996; o apoio e articulação com os Governos Federal e

Estadual em matéria de política e de legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanentes de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal, a integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos; planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política de esporte, no âmbito do município; contribuir com a ciência e tecnologia, bem como o exercício de outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades ou ordens emanadas do Chefe do Poder Executivo.

Art. 30 Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Educação, Desporto e Ciência e Tecnologia os seguintes órgãos:

- 2.2. Secretaria de Educação, Desporto e Ciência e Tecnologia.**
 - 2.2.1. Coordenação do FUNDEB**
 - 2.2.2. Assessoria Técnica**
 - 2.2.3. Supervisão Escolar**
 - 2.2.3.1. Supervisão de Ensino**
 - 2.2.3. Departamento de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico**
 - 2.2.3.1. Divisão Pedagógica de Ensino Infantil**
 - 2.2.3.1.1. Setor Pedagógico de Ensino Infantil**
 - 2.2.3.2. Divisão Pedagógica de Ensino Fundamental I**
 - 2.2.3.3. Divisão Pedagógica de Ensino Fundamental II**
 - 2.2.3.4. Divisão Pedagógica de Ensino Especial**
 - 2.2.3.5. Divisão Pedagógica do EJA**
 - 2.2.4. Departamento de Supervisão Escolar**
 - 2.2.4.1. Divisão de Supervisão Escolar**
 - 2.2.4.2. Divisão de Estatística**
 - 2.2.4.3. Divisão de Frequência Escolar**
 - 2.2.4.4. Divisão de Secretaria Escolar**
 - 2.2.5. Departamento de Administração e Finanças**
 - 2.2.5.1. Divisão de Recursos Humanos**
 - 2.2.5.2. Divisão de Almoxarifado, Material e Patrimônio.**
 - 2.2.5.3. Divisão de Merenda Escolar**
 - 2.2.6. Departamento de Desporto**

2.2.6.1. Divisão de Desporto

2.2.6.1.1. Setor de Monitoria de Esportes - ANDRÉ MARIU

2.2.7. Departamento da Juventude

2.2.7.1. Divisão de Apoio a Juventude

2.2.7.1.1. Setor de Informação a Comunidade Estudantil - MANUELA

2.2.7.2. Setor de Preservação ao Meio Ambiente - DAVI

2.2.7.3. Setor de Atividades Cívicas - ENISÓGONO

2.2.8. Departamento de Ciência e Tecnologia

2.2.8.1. Divisão de Política Científica e Tecnológica

2.2.8.2. Divisão de Apoio as Ilhas Digitais

2.2.9. Departamento de Assistência ao Educando

Art. 31 Ficam criadas na Secretaria de Educação, Desporto e Ciência e Tecnologia, as gratificações constantes do Anexo IV referentes à direção das escolas.

Art. 32 Compete a Secretaria de Saúde planejar e executar a política de saúde do Município e a implementação do Sistema Municipal de Saúde; o desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, a prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais de urgência; a promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária; a implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e à saúde pública; integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental; articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou ordens emanadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 33 Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde os seguintes órgãos;

2.3. Secretaria de Saúde

2.3.1. Coordenação do Programa Saúde da Família

2.3.2. Coordenação do Centro de Atenção Especializada

2.3.3. Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria

2.3.3.1. Assessoria Técnica I

2.3.4. Departamento de Vigilância a Saúde

2.3.4.1. Divisão de Vigilância Epidemiológica - FANNIA

2.3.4.2. Divisão de Coordenação das Unidades de Saúde - MANUELA

2.3.4.3. Divisão de Vigilância Sanitária - ANDRÉ

- 2.3.4.4. Divisão de Assistência Farmacêutica
- 2.3.5. Departamento de Administração e Finanças
 - 2.3.5.1. Divisão de Recursos Humanos
 - 2.3.5.2. Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado
 - 2.3.5.3. Divisão de Oficina e Transporte
 - 2.3.5.4. Divisão de Informática

Art. 34 Compete a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as ações de apoio ao esforço governamental de criar oportunidades de trabalho e renda para todos; definir políticas de apoio às comunidades e às organizações populares, estimulando sua participação efetiva no processo de desenvolvimento da sociedade e subsidiando as entidades privadas, no mesmo sentido; coordenar ações para minimização dos efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades e para atendê-las em suas reais demandas durante esses períodos; supervisionar a assistência aos grupos impossibilitados de trabalhar e produzir, de modo temporário ou permanente; estudar e desenvolver meios de solução de problemas do menor, do idoso, dos carentes e de outras minorias sociais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 35 Integram a estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social os seguintes órgãos:

- 2.4. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**
 - 2.4.1. Coordenação de Regulação das Ações de Vigilância Socioassistencial
 - 2.4.2. Coordenação de Regulação das Ações de Proteção Social Básica
 - 2.4.2.1 Assessoria Técnica
 - 2.4.3. Departamento de Proteção Social
 - 2.4.3.1. Divisão de Proteção Social Básica
 - 2.4.3.2. Divisão de Proteção Social Especial
 - 2.4.4. Departamento de Planejamento e Apoio a Gestão
 - 2.4.4.1. Divisão de Regulação das Ações de Vigilância Socioassistencial
 - 2.4.4.1.1. Setor de Cadastro Único
 - 2.4.4.2. Divisão de Regulação das Ações de Proteção Social
 - 2.4.4.2.1. Setor de Referência de Assistência Social
 - 2.4.4.3. Divisão de Ações Socioeducativas (ASEF, IDOSO e PPD)
 - 2.4.4.3.1. Setor de Benefícios Sociais Eventuais (BCP e BOLSA FAMÍLIA)
 - 2.4.4.4. Divisão de Regulação das Ações de Defesa Social e Institucional
 - 2.4.4.4.1. Setor de Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados

- 2.4.5. Departamento de Defesa e Organização Social**
 - 2.4.5.1. Divisão de Organização Comunitária**
 - 2.4.5.2. Divisão de Apoio ao Associativismo**
- 2.4.6. Departamento de Empreendedorismo e Geração de Renda**
 - 2.4.6.1. Divisão de Ações de Capacitação e Inclusão Produtiva**
 - 2.4.6.1.1. Setor de Trabalho e Empreendedorismo**
- 2.4.7. Departamento de Administração e Finanças**
 - 2.4.7.1. Divisão de Material e Patrimônio**
 - 2.4.7.1.1. Setor de Almoxarifado**
 - 2.4.7.2. 2. Setor de Pessoal**

Art. 36 Compete à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável coordenar as políticas governamentais nas áreas de desenvolvimento econômico sustentável; planejar e coordenar as ações de preservação e fomento das atividades agrícolas; formular e executar a política do governo municipal nas áreas da agricultura, indústria e comércio; articular-se com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para o fomento da agricultura, da indústria e do comércio e a promoção de projetos para preservação do meio ambiente; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos municipais; planejar e acompanhar a política municipal de abastecimento, mercados e feiras livres; desenvolver e manter atualizado o cadastro e registros estatísticos das atividades agrícolas, industriais e comerciais no município ou por determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37 Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os seguintes órgãos:

2.5. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

- 2.5.1. Assessoria Técnica**
- 2.5.2. Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
 - 2.5.2.1. Divisão de Meio Ambiente**
- 2.5.3. Departamento de Agricultura e Pecuária**
 - 2.5.3.1. Divisão de Agentes Rurais**
- 2.5.4. Departamento de Desenvolvimento Sustentável**
 - 2.5.4.1. Divisão de Desenvolvimento Sustentável**
 - 2.5.4.1.1. Setor de Apoio e Assistência ao Desenvolvimento Sustentável**
 - 2.5.4.1.2. Setor de proteção e Fiscalização do Meio Ambiente**
 - 2.5.4.1.2.1. Núcleo de Orientação Rural**

2.5.4.1.3. Setor de Mercado

2.5.4.1.3. Setor de Feiras

2.5.3.1.4. Setor de Abastecimento

Art. 38 Ficam criadas na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as Funções Gratificadas constantes do Anexo III parte integrante desta Lei.

Art. 39 Compete à Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, planejar e executar por administração direta ou através de terceiros, as obras públicas municipais, abrangendo construções, reformas e manutenção de prédios públicos, a abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais, obras de pavimentação, construção civil, saneamento, drenagem e calçamento; cumprir e fazer cumprir o código de obras e de posturas municipais; cumprir as políticas de desenvolvimento urbano e orientar, obras particulares, observando o cumprimento das normas municipais pertinentes ao assunto; promover a identificação e o emplacamento dos logradouros públicos, controlar a numeração predial; combater as várias formas de poluição sonora e visual; implantar e manter o sistema de sinalização urbana, iluminação pública; planejar e executar os serviços urbanos referentes a limpeza pública, cemitérios e chafarizes; administrar e controlar os equipamentos de uso público como chafarizes, cemitérios; administrar e controlar os equipamentos instalados pelo município em áreas de lazer público; planejar e coordenar a elaboração e execução do Plano de Diretor; administrar, em ação integrada com os órgãos de competência específica, o uso e ocupação do solo; executar e controlar o sistema de abastecimento d'água e esgoto do município; administrar e controlar o transporte coletivo municipal, inclusive o transporte alternativo e exercer outras atribuições correlatas, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 40 Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo os seguintes órgãos:

2.6. Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

2.6.1. Coordenador Geral de Obras

2.6.1.1 Assessoria Técnica

2.6.2. Departamento Obras e Serviços Públicos

2.6.2.1. Divisão de Estradas e Rodagens

2.6.2.2. Divisão de Oficina e Transportes

2.6.3. Departamento de Planejamento e Urbanismo

2.6.3.1. Divisão Técnica de Arquitetura e Urbanismo

2.6.3.2. Divisão de Fiscalização e Normas Urbanísticas

2.6.4. Departamento de Trânsito Rodoviário – DBTRAN

2.6.4.1. Divisão de Engenharia

2.6.4.2. Divisão de Fiscalização

2.6.4.3. Divisão de Educação de Trânsito

2.6.4.4. Divisão de Estatística

TÍTULO III

DOS CARGOS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 41 Os Cargos de Secretários Municipais, terão seus subsídios fixados por Lei de Iniciativa da Câmara Municipal, para a legislatura subsequente atendido o artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 19/98.

§ 1º O subsídio a ser fixado para os Agentes Políticos Municipais, constante do "caput" deste artigo, obedece ao disposto no artigo 39, § 4º, da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 19/98.

§ 2º Os subsídios serão fixados em parcela única mensal, sendo vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies de remuneratórias, salvo as diárias, a título de indenização das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção paga por motivo de viagem a serviço do Município e recebimento do vencimento base se for servidor efetivo;

§ 3º Os valores dos subsídios poderão ser reajustados anualmente, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Art. 42 Ficam criados os Cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Nível Intermediários - DNI do Poder Executivo do Município, de provimento em comissão com remunerações correspondentes, quantificados no Anexo I, parte integrante desta Lei, a serem distribuídos com as respectivas denominações, atribuições e lotação, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os cargos de Direção e Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes a hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições.

§ 3º A nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 43 A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Nível Intermediário é de 40 horas semanais;

Art. 44 Os valores dos cargos de confiança de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Direção de Natureza Intermediária - DNI são aqueles definidos no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 45 Ficam instituídas com a simbologia FG - as Funções Gratificadas atribuídas as funções de confiança exercidas por servidores de cargos ou empregos efetivos, referências FG - 1 a FG - 9, constante do quadro de funções gratificadas, Anexo III, parte integrante desta Lei, que serão concedidas mediante decreto do executivo.

Parágrafo único - As funções previstas nos níveis FG- 1 a FG 9 serão distribuídas nas suas respectivas lotações, segundo critério de necessidade relevante mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 As estruturas complementares das secretarias municipais e demais órgãos, principalmente no que se refere à reorganização interna dos departamentos, divisões, seções, setores e núcleos, as competências das unidades, bem como as atribuições dos dirigentes de cada um dos órgãos indicados, serão estabelecidos mediante Decreto do Chefe Municipal.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E TITULARES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES

Art. 47 Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município e dos Titulares de Órgãos Equivalentes, além das previstas na Lei Orgânica do Município de Baturité:

I - promover a administração geral da Secretaria ou Órgãos Equivalentes, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específica da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do Município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito do Município;

V - participar das reuniões do Secretariado como Órgão Colegiado Superior quando convocado;

VI - delegar atribuições aos coordenadores da hierarquia estrutural da pasta;

VII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

VIII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

IX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

X - encaminhar pedido de compras e instalação de processo licitatório;

XI - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria ou Órgãos Equivalentes, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XII - referendar leis, decretos e atos normativos, contratos ou convênios em que a Secretaria ou Órgãos Equivalentes seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;

XIII - atender prontamente as requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de Inquérito administrativo;

XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da pasta, não limitada ou restrita por atos normativa superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;

XV - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito do Município nos limites de sua competência constitucional e legal;

Art. 48. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá complementar as atribuições e responsabilidades específica de cada um dos Secretários, mediante Decreto.

Art. 49. Os cargos de Secretários do Município, tem a seguinte denominação:

- I - Secretário da Educação, Desporto e Ciência e Tecnologia;
- II - Secretário da Saúde;
- III - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- IV - Secretário de Administração e Finanças;
- V - Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo; e
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 50. Os cargos dos titulares de Órgãos Equivalentes ao de Secretário Municipal têm as seguintes denominações:

- I - Chefe do Gabinete do Prefeito;
- II - Presidente da Fundação de Cultura e Turismo; e
- III - Chefe da Controladoria

Art. 51 Integram a estrutura organizacional da Fundação de Cultura e Turismo os seguintes órgãos:

- 3.1. Fundação de Cultura e Turismo**
 - 3.1.1. Departamento de Turismo**
 - 3.1.1.1. Divisão de Atividades e Informações Turísticas**
 - 3.2.1. Departamento de Cultura**
 - 3.2.1.1. Divisão de suporte Institucional**
 - 3.2.1.2. Divisão de Regência da banda de Música**
 - 3.2.1.3. Divisão de Projetos e Divulgação**
 - 3.2.1.4. Divisão de Aprimoramento Artístico**
 - 3.2.1.4.1. Seção de Aprimoramento Artístico**
 - 3.2.1.5. Divisão do Centro Cultural**

TITULO IV **DAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS**

Art. 52 A Administração Municipal deverá ajustar-se às disposições da presente Lei e, especialmente, às diretrizes e princípios fundamentais enunciados no seu título I.

Parágrafo Único - A aplicação desta Lei objetiva a execução ordenada dos serviços de Administração Municipal, segundo os princípios nela enunciados e com o apoio de instrumentação básica dotada.

Art. 53º. É considerada prioritária a implantação dos órgãos do sistema de mudanças organizacionais de que trata esta Lei.

Art. 54º. Constituem-se diretrizes básicas de administração:

- I - a racionalização e contenção de gastos através de:**
 - a) atualização de cadastro geral, que registra todos os servidores e prestadores de serviços;**
 - b) Utilização de mecanismo de controle nas áreas de pessoal, material, patrimônio e aplicação de recursos públicos.**
- II - a racionalização da estrutura da Administração Municipal e dos mecanismos de tutela administrativa, especialmente no que diz respeito a:**
 - a) Descentralização e racionalização dos serviços e dos procedimentos do setor público;**
 - b) implantação de novos mecanismos de acompanhamento e controle de eficácia e efetividade nos órgãos;**
 - c) criação de mecanismo de fiscalização e participação, pela sociedade, dos atos e procedimentos do serviço público Municipal.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55 Os conselhos Municipais se regerão por lei e regulamento específicos.

Art. 56 A Fundação de Cultura e Turismo, integrante da Administração Indireta, terá seu estatuto, regimento, plano de cargos ou empregos regulados por específica.

Art. 57 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, com vistas a complementar os serviços institucionais e a capacitação do DEBTRAN.

Parágrafo único - Os integrantes da JARI receberão ajuda de custo pela participação nas reuniões do órgão em valores correspondentes ao cargo de DNI - 6 para o presidente e DNI - 7 para os demais membros.

Art. 58 Os servidores efetivos, que forem designados para cargo em comissão simbologia DAS e DNI, poderão optar pela percepção de seu vencimento base, mais a representação do cargo de confiança ou no caso de assumir uma secretaria municipal 100% (cem por cento) do subsídio, mais o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 59 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir decreto de transferência e mudanças de denominação de dotações do orçamento de 2007 ou de créditos adicionais, requeridos pela execução da nova estrutura administrativa definida nesta Lei.

Art. 60 Em razão da inexistência de Imprensa Oficial ou Diário Oficial no Município, a publicação de Leis, Decretos ou Atos Administrativos deverá ser feita, através da fixação na Prefeitura Municipal e/ou na Câmara Municipal e/ou em local público de fácil acesso.

Art. 61 Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar o organograma da nova organização administrativa no prazo de 60 (sessenta dias) mediante decreto.

Art. 62 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de agosto de 2007.

Art. 63 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 1.095/1998, 1.166/2001 e 1.252/2005.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2007.


FERNANDO LIMA LIPES
Prefeito Municipal

ANEXO I - DA LEI N.º 1.326/2007, DE 31/08/2007

**SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA - DNI**

1. GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS - 1	1
Coordenação e Ação Governamental	DAS - 2	1
Secretária Executiva	DNI - 2	1
Assessor de Comunicação, Cerimonial e Divulgação	DNI - 1	1
Assessor de Articulação Política	DNI - 2	1
Assessor de Projetos e Convênios	DNI - 2	1
Chefe de Divisão	DNI - 4	1
Chefe de Seção	DNI - 5	3
Chefe de Setor	DNI - 6	2

2. CONTROLADORIA INTERNA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controladoria	DAS - 1	1
Assessor Técnico I	DAS - 3	1
Diretora	DNI - 4	1

3. OUVIDORIA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Ouvidor	DAS - 3	1
Assessor Técnico III	DNI - 3	1
Chefe de Divisão	DNI - 4	1

4. GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Guarda Municipal	DNI - 2	1
Chefe de Divisão	DNI - 4	1

5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal	-	1
Coordenador	DAS - 2	2
Assessor Técnico I	DAS - 3	2
Presidente da Comissão de Licitação	DNI - 1	1
Diretor de Departamento	DNI - 2	4
Chefe de Divisão	DNI - 4	8
Chefe de Seção	DNI - 5	7
Chefe de Setor	DNI - 6	3

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal	-	1
Coordenador	DAS - 2	1
Assessor Técnico II	DAS - 4	1
Supervisão de Manutenção de Ensino	DAS - 4	1
Assessor Técnico III	DNI - 1	1
Supervisor Escolar	DNI - 2	3
Diretor de Departamento	DNI - 2	7
Chefe de Divisão	DNI - 4	17
Chefe de Seção	DNI - 5	3
Chefe de Setor	DNI - 6	15
Chefe de Núcleo	DNI - 7	8

7. SECRETARIA DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal	-	1
Coordenadores	DAS - 2	3
Assessor Técnico I	DAS - 3	1
Diretor de Departamento	DNI - 2	2
Assessor Técnico III	DNI - 3	1
Chefe de Divisão	DNI - 4	12
Chefe de Setor	DNI - 6	5
Chefe de Núcleo	DNI - 7	8

8. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal	-	1
Coordenador	DAS - 2	2
Assessor Técnico I	DAS - 3	1
Diretor de Departamento	DNI - 2	5
Chefe de Divisão	DNI - 4	10
Chefe de Setor	DNI - 6	7
Chefe de Núcleo	DNI - 7	12

9. SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal	-	1
Assessor Técnico I	DAS - 3	2
Diretor de Departamento	DNI - 2	3
Chefe de Divisão	DNI - 4	3
Chefe de Seção	DNI - 5	3
Chefe de Setor	DNI - 6	4
Chefe de Núcleo	DNI - 7	5

10. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal	-	1
Coordenador	DAS - 2	1
Assessor Técnico I	DAS - 3	1
Diretor de Departamento	DNI - 2	3
Chefe de Divisão	DNI - 4	8
Chefe de Setor	DNI - 6	10
Chefe de Núcleo	DNI - 7	05

11. FUNDAÇÃO DE CULTURA E TRURISMO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo	DAS - 2	1
Diretor de Departamento	DNI - 2	2
Chefe de Divisão	DNI - 4	5
Chefe de Seção	DNI - 5	1
Chefe de Núcleo	DNI - 7	6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DA LEI N.º 1.326/2007, DE 31/08/2007

SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA - DNI

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS - 1	375,00	2.125,00	2.500,00
DAS - 2	300,00	1.700,00	2.000,00
DAS - 3	225,00	1.275,00	1.500,00
DAS - 4	150,00	850,00	1.000,00
DNI - 1	143,00	807,00	950,00
DNI - 2	190,00	740,00	930,00
DNI - 3	120,00	680,00	800,00
DNI - 4	99,00	561,00	660,00
DNI - 5	60,00	340,00	400,00
DNI - 6	57,00	323,00	380,00
DNI - 7	29,00	161,00	190,00

ANEXO III - DA LEI N.º 1.328/2007, DE 31/08/2007

**SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS
FUNÇÕES GARANTIDAS**

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG - 1	150,00	15
FG - 2	180,00	10
FG - 3	200,00	05
FG - 4	225,00	05
FG - 5	250,00	05
FG - 6	300,00	05
FG - 7	380,00	05
FG - 8	400,00	05
FG - 9	500,00	02

ANEXO IV - DA LEI N.º 1.326/2007, DE 31/08/2007

Classificação da Escola		Quantidade				Símbolo	Gratificação
Matrícula	Nível	Diretor	Vice-Diretor	Coordenador Pedagógico	Secretário Escolar		
Até 300 alunos	I	-	-	11	-	GP - I	240,00
301 a 1.000 alunos	II	12	-	12	12	DE - II	380,00
						VDE - II	-
						CP - II	260,00
						SE - II	200,00
Mais de 1.000 alunos	III	1	2	2	1	DE - III	700,00
						VDE - III	500,00
						CP - III	380,00
						SE - III	370,00

Handwritten notes:
 Carmem → Cláudia
 Juli →
 Cláudia
 Evdson
 Conceição



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos Complementares (Relações de Bens e outros)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**

Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(28/04/2014 a 03/07/2014)

BENS MÓVEIS


PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, 5/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
21/03/2014	20030002	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	15.452.1507.2.047-0000	4.4.90.52.00	52637	781,11	B. Móvel
Histórico: Valor que se empenha, com a finalidade de aquisição de 01 (UM) motor bomba, para substituição na localidade do Açudinho, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
3851	MOTOR BOMBA 1.5CV/380V	781,110	1	781,110			
23/04/2014	23040001	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	04.122.0202.2.046-0000	4.4.90.52.00	000091288	1.682,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE 01 MÁQUINA CORTADORA DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.							
25/04/2014	24040008	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	04.122.0202.2.046-0000	4.4.90.52.00	206840	1.860,25	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
28355	ROÇADEIRA GASOL	2.046,480	1	2.046,480			
22/05/2014	22050005	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	15.452.1507.2.047-0000	4.4.90.52.00	54731	200,00	B. Móvel
Histórico: AQUISICAO DE UMA BOMBA SUBMERSA SEM MOTOR DESTINADA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
27575	BOMBA SUBMERSA 3.2TRS 11 1CV	200,000	1	200,000			
Total por Unidade Orçamentária R\$:						4.523,36	
Total por Unidade Gestora R\$:						4.523,36	
Total Geral R\$:						4.523,36	


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF-360.887.573-53 - CRC/CE-010648/O-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BATURITÉ**
Governo Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(28/04/2014 a 03/07/2014)

USO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/Nº - Centro - CEP: 62.760-00 - Email: gabinete@baturite.ce.gov.br
CNPJ: 07.387.343/0001-08 - CGF: 06.920.209-5

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.	
17/01/2014	17010001	CJ TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	15.451.1502.1.022-0000	4.4.90.51.00	147	63.703,10	Uso Púb.	
		Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPO NA SEDE DO MUNICIPIO DE BATURITE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME CONTRATO E TERMOS ADITIVOS AO PROC. LICITATORIO MODALIDADE TP. Nº 2212.01/2011, REF. A 1ª E 2ª MEDIÇÃO.						
15/04/2014	10040004	HP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	15.451.1502.1.022-0000	4.4.90.51.00	9	201.043,91	Uso Púb.	
		Histórico: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BATURITÉ - CE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONFORME CONTRATO RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 2604.01/2013 - 2º MEDIÇÃO APROVADA PELA CEF/GIDUR/FO - CONTRATO DE REPASSE Nº 0364438-65 - MCIDADES.						
Total por Unidade Oçamentária R\$:							264.747,01	
Total por Unidade Gestora R\$:							264.747,01	
Total Geral R\$:							264.747,01	


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 366.887.573-53 - CRCICE: 010648/O-5